Edição de hoje
12 pags.

DIRETOR
SAMUEL DUARTE

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 15 de setembro de 1933 | NUMERO 207

# O presidente Getulio Vargas em visita ao Norte

## *A partida de Natal — A recepção em Mossoró ao eminente brasileiro e o banquete no "Clube Ipiranga" — Em Caraúbas e Lucrecia — No territorio paraibano — O Chefe do Govêrno Provisorio e Comitiva pernoitaram ontem, em Souza*

### O nosso serviço telegráfico

**DE NATAL Á MOSSORÓ**

MOSSORÓ, 14 — (Nacional) — Partindo ás 8 horas de Natal, pela estrada de ferro, o Chefe do Govêrno Provisorio e comitiva, com exceção do general Góis Monteiro, atingiram S. Romão depois de grandes manifestações recebidas em todas as estações, almoçando na fazenda "S. Joaquim", pertencente ao industrial Fernando Pedrosa, sendo o almoço campestre apreciadissimo. Passou ali a esquadrilha de aviões comandada pelo aviador Petit.

Em seguida reiniciamos a viagem ás 16 horas, por estrada de ferro até Angicos, sendo inaugurado o trecho final da estrada construida pelo ministro José Americo, durante as sêcas.

Logo após seguimos de automovel para Mossoró chegando ás 19,30 sendo recebidos debaixo de grande manifestação popular.

O sr. presidente Getulio Vargas e comitiva estão hospedados magnificamente nas principais residencias da cidade. A's 20,30 realizar-se-á o banquete no Clube Ipiranga.

—

MOSSORÓ, 14 — (Nacional) — A viagem desde Natal que foi feita primeiramente pela estrada de ferro e depois a automoveis, impressionou favoravelmente ao presidente Getulio Vargas e comitiva.

Atravessamos logo depois da capital o fertilissimo vale do Ceará- Mirim, onde renasce agora a grande lavoura da cana outróra riquissima mas que tinha sido paulatinamente abandonado devido ás febres.

Foi para esse vale que o interventor Mario Camara em seu discurso no banquete, ontem em Natal, pediu a assistencia da União a fim de ser saneado como merece, pois, poderá constituir em breve uma fonte de grande riqueza para o Estado.

Em todas estações que atravessamos são de prosperas cidades, limpas e com luz eletrica. Apear de algumas localidades pertencerem á região flagelada da sêca no entanto fizeram grandes manifestações de simpatia ao presidente Getulio Vargas, ao ministro José Americo e ao interventor Mario Camara especialmente Extremoz, Pedra Preta e Lages.

Desembarcando em S. Romão seguimos de automovel três quilometros para a séde da fazenda "S. Joaquim", propriedade do industrial Fernando Pedrosa, que ali instalou ha pouco tempo, uma grande fábrica de oleos vegetais para o aproveitamento do caroço do algodão.

Aí foi servido o almoço debaixo de seculares oiticicas, estando presente um conjunto regional que tocou e cantou.

Em seguida assistimos uma vaquejada do pessoal da fazenda que foi muito apreciada, realizando-se a mesma em um vasto campo onde pousaram os três aviões da esquadrilha do comandante Petit.

A seguir voltamos para a estação ultimando-se a viagem em ferrovia para Angicos.

Esse trecho de 40 quilometros foi recentemente construido graças ao ministro José Américo.

O chefe do governo e o ministro da Viação foram aclamadissimos.

Retornámos de autos para vencer 150 kms. até Mossoró, passando por Assú onde foi feita grande manifestação.

Chegámos a esta cidade ás 17,30, formando-se aqui uma comissão presidida pelo dr. Aldo Fernandes, composta de altos comerciantes, industriais e varias personalidades a fim de tomar a seu cargo a hospedagem do chefe do govêrno e comitiva, reunindo 14 contos para cobrir todas despesas, impedindo assim que o govêrno e as municipalidades as fizessem.

Oferecendo o banquete no clube Ipiranga falará o juiz de direito, dr. Adalberto Amorim em nome das classes conservadoras.

—

**AS DECLARAÇÕES DE UM ALTO COMERCIANTE**

MOSSORÓ, 14 — (Nacional) — O sr. José de Oliveira Costa, gerente da mais importante casa comercial desta cidade, que é a firma Tertuliano Fernandes & Cia., após o discurso do presidente Getulio Vargas, ao ser entrevistado declarou: "Mossoró está inteiramente satisfeita com as confortadoras palavras proferidas pelo Chefe do Govêrno Provisorio em relação aos nossos problemas, principalmente ao prolongamento da estrada de ferro de Mossoró até Petrolina que vai ligar á Rêde Viação Cearense, a qual por sua vez deverá ligar á "Great Western", como também o compromisso de resolver o melhoramento do porto de acôrdo com a solução que fôr proposta pela comissão dos técnicos, destinada a proceder os estudos.

A questão do transporte que é o ponto principal causando a crise do sal porque o embarque é feito fóra do porto, encarece a mercadoria, já onerada de impostos federal, estadoal e municipal.

Resolvido o caso, que é a maior aspiração de Mossoró, o sal baixará consideravelmente, beneficiando todo o país, podendo ainda o preço ficar menor, caso o govêrno intervenha nos frétes do Loide.

O porto será ainda um escoadouro do algodão, da cêra, péles, gesso e demais produtos da região os quais representam, quer em volume, quer em valor um importante movimento comercial.

Esperamos que o govêrno cumpra a promessa a qual interessa particularmente a Mossoró; a irrigação de suas terras para consumo da população, até agora imensamente sofredora.

Minhas palavras traduzem a fidelidade do pensamento unanime das classes conservadoras de Mossoró, que estão satisfeitas com o ditador.

Apesar da falta de oportunidade tenha ficado esquecido em seus detalhes a represa da cidade de Pau Ferros, situada no interior, á margem do rio Mossoró, esse esquecimento ainda póde ser reparado graças á presença dos jornalistas da comitiva focalizando o assunto.

Trata-se de uma barragem submersa cuja construção é facil e baratissima, importa numa verdadeira fortuna para a região pois os efeitos das obras desse tipo permitem a cultura dos terrenos, mediante a retenção da humidade fornecida pelas correntes dagua subterraneas.

E' a primeira vez que um presidente de Republica vem a Mossoró, fazendo imenso sacrificios da viagem sem conforto, para se inteirar da nossas aspirações. Estamos sinceramente convencidos de que as suas palavras serão cumpridas". (A União).

—

**A RECEPÇAO EM MOSSORÓ E O BANQUETE NO CLUBE IPIRANGA**

Realizou-se no salão do "Ipiranga Esporte Clube" o banquete oferecido pelas classes conservadoras ao presidente Getulio Vargas e sua comitiva.

Oferecendo a homenagem falou o dr. Adalberto Amorim, juiz de direito da comarca.

A' entrada do presidente da Republica a orquestra tocou o Hino Nacional, seguido de um Hino ao Rio Grande do Sul cantado por senhoritas da sociedade local.

O orador assinalou que o presidente Getulio Vargas quiz sentir de perto as necessidades dessa parte do Brasil e as aspirações do seu povo, que já lhe deve ponderaveis beneficios.

Disse que o Rio Grande do Norte sente prazer em proclamar o quanto é devedor ao Chefe do Govêrno Provisorio e ao ministro José Americo, na fase terrivel das sêcas.

Frisou a tranquilidade reinante em todo o Estado pelo evento do govêrno do interventor Mario Camara, que está correspondendo á espectativa geral.

O dr. Adalberto Amorim cita a serie de serviços mandado executar no Estado pelo Govêrno Provisorio, os quais incrementavam o comercio de muitas das suas cidades e acrescenta que o Rio Grande do Norte, como todo o Nordéste, está agradecido ao presidente Getulio Vargas e ao ministro José Americo e por isso deseja que govêrno tão cheio de benemerencia se prolongue na ordem constitucional. Pede a Deus que assim seja e confia que assim será.

Terminou levantando a taça pela felicidade pessoal do presidente Getulio Vargas e pela maior união e grandeza do Brasil.

Respondendo o presidente Getulio Vargas disse desvanecido com as saudações das classes conservadoras e com as homenagens que lhe são tributadas ás quais prestaram inestimavel concurso as senhoritas das melhores familias mossoroenses.

Alude ao prestigio que o comercio de Mossoró sempre desfrutou, principalmente na industria de sal.

Declara conhecer as necessidades deste municipio como: prolongamento da estrada de ferro, porto, etc.. Sabe que a industria salineira está em crise pela grande baixa de preços; enumera os fatores dessa crise, salientando como preponderantes os altos frétes, e os impostos fiscais onerosos.

Afirmou que o govêrno deseja sinceramente remediar esse mal estar a estudar os outros problemas ligados á vida economica de Mossoró.

Conclui dizendo que o comercio de Mossoró deve insistir, com pertinacia pleiteando os seus interesses, porque o govêrno reconhecendo-lhe a legitimidade póde atende-lo com simpatia que merece e é de justiça.

A assistencia rejubilou com as palavras do Chefe do Govêrno Provisorio e, de pé, aclamou-o calorosamente.

—

MOSSORÓ, 14 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas e sua comitiva tiveram, nesta cidade, uma recepção verdadeiramente brilhante.

S. exc. foi hospedado na residencia do sr. Miguel Faustino do Monte, que é uma das melhores casas da cidade; os ministros José Americo e Juarez Tavora na residencia do dr. João Marcelino; o general Góis Monteiro e seu estado maior na residencia do capitalista João de Holanda. Para os jornalistas da comitiva foram preparadas acomodações nas residencias dos srs. Oliveira Costa e Gabriel Varéla.

Comissões especiais encarregaram-se da hospedagem de cada grupo de excursionistas.

Amanhã, ás 6 horas, será hasteada a bandeira nacional na casa que hospéda o presidente da Republica, encarregando-se dessa cerimonia as normalistas.

Depois da visita ás salinas o Chefe do Govêrno Provisorio e comitiva prosseguiram viagem, obedelendo a mesma ao seguinte itinerario: Caraúbas, Patú, Alminio Afonso, açude Lucrecia, Bôa Esperança, vila de João Pessôa entrando no territorio paraibano onde tomarão o trem da Rêde Cearense, em Souza.

—

**A VISITA ÁS SALINAS**

MOSSORÓ, 14 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas levantou-se ás 6 horas dirigindo-se para o pateo da casa onde se hospedou a

(Conclue na 8.ª pagina)

# A festa de ontem, na Escola Normal, em homenagem aos jornalistas cearences

Consoante haviamos noticiado, realizou-se ontem, no salão nobre da Escola Normal, a festa de arte promovida aos distintos jornalistas cearenses que realizaram o "raid" pedestre "José Americo" de Fortaleza a esta capital.

Iniciando a solenidade, o dr. Mateus de Oliveira, em vibrante discurso, apresentou-os á sociedade conterranea.

Em seguida, o jornalista Aquiles Arrais declarou, que naquele momento o seu pensamento se voltava para a época de trezentos anos.

Naquele instante a embaixada cearense entregava a fléxa de paz á gente paraibana.

Depois de dizer o que era o Norte e a sua ascendencia historica, terminou saudando a terra heroica de Vidal de Negreiros.

A seguir, o nosso confrade Neri Camêlo descreveu as varias peripecias da viagem, desde Fortaleza até esta capital, e agradeceu, em seu nome, e no de seus companheiros, a hospitalidade que lhes fôra dispensada.

Logo depois diversas senhoritas do curso de declamação de d. Juanita Machado recitaram interessantes versos, merecendo todos muitos aplausos.

O Orfeon Misto da Escola de Musica "Antenor Navarro" encerrou o festival cantando quatro escolhidos numeros.

O dr. José Mariz, secretario da Interventoria, esteve presente, representando o Chefe do Govêrno.

## Secretaria da Fazenda

**AOS DEVEDORES DOS SERVIÇOS DE ESGÔTOS E ABASTECIMENTO DAGUA**

**Existindo grande numero de devedores dos serviços de esgôtos e abastecimento dagua, do exercicio de 1930, a Secretaria da Fazenda avisa que, não sendo efetuados os pagamentos até o fim do corrente mês, será interrompido o fornecimento dagua, de acôrdo cmo o art. 118, das Disposições Gerais do Regulamento da Repartição de Aguas e Esgôtos.**

**Outrosim, chama-se a atenção dos interessados, para o art. 117, e § 1.º, que, abaixo, vão transcritos:**

**"Art. 117 — Os pagamentos das contas de instalação, refórma, concertos, taxas de aguas e esgôtos e de multas, devidas pelos proprietarios, são garantidas pelas propriedades, de acôrdo com as leis vigentes.**

**§ 1.º — A divida garantida por uma propriedade passa ao novo proprietario, no caso de venda ou transferencia por qualquer processo".**

## A oitava audição de alunos da Escola de Musica "Antenor Navarro" está marcada para hoje

*Realiza-se ás 20 horas de hoje, no salão nobre da Escola Normal, a anunciada audição de musica de alunos do competente e dedicado prof. Gazzi de Sá.*

*E' o seguinte o programa a ser cumprido:*

*BACH — Minueto — Piano* 1.º *ano* — Doris Guimarães.

*VILLA-LOBOS — Olha aquela menina — Piano* 2.º *ano* — Maria de Lourdes Moreno.

*BEETHOVEN — Minueto — Piano* 2.º *ano* — Augusto A. Simões.

*DAQUIN — A andorinha — Piano* 3.º *ano* — Cedinha Lemos.

*SCARLATTI — Gavota — Piano* 4.º *ano* — Elça Bôto Sampaio.

*LIADOFF — Caixinha de Musica — Piano* 4.º *ano* — Glaura Guedes.

*MENDELSSOHN — Romance sem palavras — Piano* 4.º *ano* — Yvette Cunha.

*SCHUBERT — Improviso — Piano* 5.º *ano* — Severina Barreto.

*BRAHMS — Valsa — REBIKOFF — Os demonios divertem-se — Piano* 6.º *ano* — Luzia Simões.

*HANDEL — Suite — Piano* 6.º *ano* — Joséfa F. da Silva.

*CHOPIN — Improviso — Piano* 7.º *ano* — Zildo P. Barreto.

*MENDELSSOHN — Scherzo a Capricho — Piano* 8.º *ano* — Julinha Almeida.

—

*OS MOINHOS — AMÔR FILIAL — Beethoven-Villa Lôbos.*

*ORFEON MISTO*

*HISTORIA COMPLICADA* — Barroso Neto.

*ORFEON FEMININO*

*PUXA O MELÃO, SABIÁ* — L. Gallet.

*NOSSA SENHORA FAU MEIAS — CÔCO DO ENGENHO D'UMAITÁ* — Gazzi de Sá.

*ORFEON MISTO*

## NOTAS DE PALACIO

O conferente da Alfandega desta capital, sr. Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti, comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido interinamente o exercicio de inspetor da referida repartição.

—

O Instituto Historico e Geografico Paraibano e o "Gremio Civico Literario "Afonso Campos" comunicaram ao Chefe do Govêrno a eleição das suas novas diretorias.

—

Em oficios enviados ao sr. Interventor Federal os drs. Paulo Morais Bezerril e Amaro Bezerra de Albuquerque comunicaram ter assumido o exercicio dos cargos de juiz de direito de Princêsa e promotor publico de São João do Carirí, respectivamente.

—

De d. Joselita Almeida Reis Brasileiro, recebeu o Chefe do Govêrno comunicação de haver assumido a fiscalização prévia do Colegio da Imaculada Conceição, em Campina Grande.

—

Em oficio dirigido ao sr. Interventor Federal, o sr. José Marques de Souza comunicou haver, em data de 6 do corrente, entrado no exercicio de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, na qualidade de 2.º suplente.

—

O sr. José Lustosa comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido as funções de adjunto de promotor do termo de Antenor Navarro.

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

**GOVÊRNO DO ESTADO**

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despacho:

Petição de d. Maria Fernandes Martins, professora efetiva da Escola elementar mista de Natuba, do municipio de Umbuzeiro, solicitando 60 dias de licença, nos termos do art. 18 da lei respectiva. — Deferido.

—

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA**

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar o cidadão José Francisco Alves do cargo de 1.º suplente de sub-delegado da circumscrição de Belém, distrito de Caiçára.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar o sr. Francisco da Silva do cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Agnélo Alves Batista para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

—

**FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO**

Comando da Força Militar do Estado da Paraiba do Norte. (Auxiliar do Exercito da 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 14 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 15 (sexta-feira):

Dia á Força, 2.º tenente Severino Lucena.

Ronda á guarnição, sargento ajudante João Gadelha.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Geraldo.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Arnôr Alcantara e cabo José Rafael.

Guarda do quartel, cabo Manoel Bem.

Dia á E|M., cabo Severino Ferreira.

Patrulha da cidade, cabos Manoel José e Otacilio Bispo.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado telefonista Josias Andrade.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro José da Mata.

Boletim numero 256. — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

**Segunda parte:**

**I — Recolhimento de dinheiros ao Tesouro do Estado** — O sr. 1.º tenente contador pagador José Gadelha de Mélo, apresentou documentos que ficam arquivados na C|F., provando haver recolhido aos cofres do Tesouro do Estado as quantias de 56$100 e 135$500, provenientes de peças de fardamento e passes fornecidos para desconto, a saber:

De peças de fardamento:

| | |
|---|---|
| 3.ª Cia. de Fuzileiros | 12$300 |
| Cia. Extra. | 31$100 |
| Cia. de Metrs. Pesadas | 12$700 |
| Soma | 56$100 |

De passes:

| | |
|---|---|
| Major João da Costa e Silva | 16$800 |
| 1.ª Cia. de Fuzileiros | 10$000 |
| 2.ª Cia. de Fuzileiros | 23$500 |
| 3.ª Cia. de Fuzileiros | 75$800 |
| Cia. Extra. | 9$400 |
| Soma | 135$500 |

**II — Regresso de oficiais** — Regressaram ás localidades onde são delegados de policia, os seguintes oficiais, que achavam em transito nesta capital: capitães Manoel Marinho de Souza, Ascendino Feitosa Ferreira, 1.º tenente Raimundo Nonato Gomes e segundos ditos Antonio Pontes de Oliveira, João Elpidio da Cunha, Severino Inacio de Barros e Manoel Pereira da Silva. Também regressou á vila de Caiçára, onde exerce as funções de prefeito municipal o sr. 2.º tenente José Castor do Rêgo. (Bol. de 13|9|933).

**XXV — Louvor** — Este comando expressando de publico o prazer e o entusiasmo de que ficou possuido por ocasião das homenagens prestadas nesta capital ao exmo. dr. Getulio Vargas, digníssimo chefe do Govêrno Provisorio do país, nas quais figurou, no dia 7, um batalhão desta Força na formatura do destacamento que prestou continencias de recepção a sua exc. e em seguida novas continencias em desfile, e, no dia 8, uma companhia de guerra na inauguração do monumento erguido ao Grande Martir João Pessôa, em cujos momentos os senhores oficiais e praças demonstraram com garbo e verdadeira compenetração dos seus deveres de soldado o gráu elevado da disciplina e instrução mantidas nesta corporação, além do esmerado asseio no armamento e no uniforme, cumpre o grato dever de louvar nominalmente a todos quanto tomaram parte nas prefaladas formaturas. (Bol. de 13|9|933.) (Reproduzido por haver sido publicado com incorreções).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

**INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA**

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 14 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 15 (sexta-feira):

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 13.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 16 — 9 — 15.

Dia á Secção de veiculos, guarda auxiliar Severino Queiroga.

Guarda do quartel, guardas ns. 19 — 107 — 44.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5 — 53 — 54 — 55.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 71 — 0 — 92 — 31 — 68 — 58 — 77 — 99.

Policiamento da capital, guardas ns. 129 — 81 — 127 — 104 — 4 — 143 — 51 — 91 — 139 — 103 — 102 — 82 — 32 — 101 — 111 — 117 — 71 — 93 — 133 — 138 — 94 — 119 — 28 — 67 — 87 — 90 — 122 — 113 — 20 — 123 — 95 — 137 — 73 — 134 — 84 — 38 — 57 — 99 — 120 — 112 — 79 — 68 — 114 — 58 — 116 — 77 — 132 — 105 — 115 — 25 — 41 — 22 — 121 — 74 — 4 — 85 — 86 — 29 — 34 — 65.

Patrulhas para os bairros de Joaquim Torres e Rogers, guardas ns. 6 — 131 — 50 — 59 — 109 — 4 — 142 — 61 — 60 — 31.

Patrulhas para os bairros de Jaguaribe e Cruz de Armas, guardas ns. 12 — 126 — 124 — 56 — 27 — 11 106 — 140 — 89 — 26.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 42 — 62 — 69 — 37 — 24 — 70 — 128 — 80 — 97 — 36 — 130 — 110 — 96 — 98 — 108 — 66 — 40 — 43.

Patrulhas para os mendigos, guardas ns. 90 — 113 — 123 — 84 — 38 — 105 — 25 — 121.

Ordem do dia n. 206. — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

**Segunda parte:**

**I — Policiamento da cidade** — Nada ocorreu de anormal na ordem publica, de ontem para hoje, consoante parte apresentada nesta Inspetoria pelos guardas rondantes.

**II — Despacho de petições** — de d. Hortence Peixe, solicitando para ser marcado dia, hora e local para a peticionaria prestar exame de motorista Amador — compareça a esta Inspetoria ás 11 horas do dia 14 do corrente.

**III — Carga** — O sr. almoxarife-pagador faça carga em seu livro de cento e cincoenta (150) tunicas de brim branco, completas e cento e cincoenta (150) tunicas do mesmo brim; cento e cincoeta (150) quepis do mesmo brim completos; cento e cincoenta (150) pares de botinas de couro preto, recebidos dos fornecedores srs. Avelino Cunha & Cia.

**IV — Transcrição de oficio** — Ministerio da Marinha. Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 1933. Oficio n. 566. Do capitão dos Portos ao sr. inspetor da Guarda Civica deste Estado. Assunto: agradecimento. 1.º — Em nome dos oficiais aviadores navais tripulantes da 1.ª D. C. da Força Aerea da Esquadra Brasileira, apraz-me agradecer-vos os bons serviços prestados pelos guardas civicos destacados para guarda dos aviões no Campo de Aviação desta capital. 2.º — Reitéro-vos os meus protestos de distinta estima e consideração. Afonso Celso de Ouro Preto, capitão de corveta, capitão dos Portos.

**V — Veiculos multados** — Pelo guarda n. 6, quando de passagem pela avenida 12 de outubro, foi multado o carro placa 117-A-18-PB, por haver infringido os ns. 9, 20 e 11 do art. 107 do Regulamento de veiculos vigente. Dita multa foi taxada em 60$000.

Pelo guarda n. 32, de serviço em Cruz de Armas, ás 12,30 horas, foi multado o caminhão placa 401-18-PB, cujo motorista não se achava munido com seus documentos. Dita multa está cobrada em 30$000 taxa minima.

Pelo guarda fiscal de veiculos desta capital, foi multado o sr. Sebastião Madruga, por haver infringido os dispositivos dos ns. 11, 12 e 20 do art. 107 do Regulamento de veiculos, na ocasião em que conduzia o seu caminhão, placa 7-22-PB, pelas ruas de Santa Rita. Dita multa está taxada em 80$000.

**VI — Permissão** — Tendo em vista a prescrição medica, concedo permissão para usar oculos, durante 20 dias, ao guarda n.º 98, José Itabaiana de Oliveira.

(As.) Tenente **Artur Guedes Alcoforado**, inspetor geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

## TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

*DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de setembro de 1933*

| INSTITUTOS DE CREDITOS | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAIS | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Brasil C/ Movimento — — — | | | | | |
| Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — | 976$565 | | 976$565 | | 976$565 |
| Banco do Estado da Paraiba C/ Movimento | | | | | |
| Banco do Estado da Paraiba C/ Banco Agricola e Hipotecario — — — — | 1:663$253 | | 1:663$253 | | 1:663$253 |
| Banco Central C/ Prazo Fixo— — — — | 100:000$000 | | 100:000$000 | | 100:000$000 |
| Banco Central C/ Movimento— — — — | 39:478$691 | 12:500$000 | 51:978$691 | 30:000$000 | 21:978$691 |
| Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — | 435:000$000 | | 435:000$000 | | 435:000$000 |
| Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores — | 5:000$000 | | 5:000$000 | | 5:000$000 |
| | 582:118$509 | 12:500$000 | 594:618$509 | 30:000$000 | 564:618$509 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — MOACÍR DE M. GOMES, escriturario.

## DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 14

| | | |
|---|---|---|
| Existentes .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 2.504:494$874 | |
| Emprestimo do Banco do Brasil .. .. | 1.600:000$000 | 4.104:494$874 |
| Saldo demonstrado .. .. .. .. .. .. | | 598:203$000 |
| Divida liquida .. .. .. .. .. .. .. .. | | 3.506:291$874 |

## Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 14 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 13 do corrente .. .. .. | | 33:836$123 |
| Recebedoria — P\|conta da renda do dia 13 .. .. .. .. .. .. .. | 12:500$000 | |
| Caixa Rural de E. Santo — Juros do deposito do Estado .. .. .. .. | 74$100 | |
| Caixa Rural de Gurinhen — Idem, idem .. .. .. .. .. .. .. .. | 201$900 | |
| Depositos de origens diversas .. .. | 38$968 | |
| Diretoria de Segurança Publica — Saldo de adiantamento recolhido n\|data .. .. .. .. .. .. .. .. | 13$300 | |
| Força Publica — Diversos descontos | 191$600 | 13:019$868 |
| Banco Central — Retirado n\|data .. | 30:000$000 | 30:000$000 |
| | | 76:855$991 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Vencimento de funcionarios .. .... | 30:000$000 | |
| Força Publica — Ajuda de custo para diversos oficiais .. .. .. .. .. | 641$500 | |
| Força Publica — Pagamento ao conselho da administração .. .. .. .. | 130$000 | 30:771$500 |
| Banco Central — Depositado n\|data | 12:500$000 | 12:500$000 |
| Saldo para o dia 15 do corrente .. | | 33:584$491 |
| | | 76:855$991 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 1933.

**Franca Filho,** Tesoureiro geral. — **Moacir M. Gomes,** Escriturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 13 .. .. .. .. .. .. .. | 7:432$217 | |
| Receita do dia 14 .. .. .. .. .. .. | 1:362$632 | 8:794$849 |
| Despesa do dia 14 .. .. .. .. .. .. | | 903$000 |
| Saldo para o dia 15 .. .. .. .. .. | | 7:891$849 |
| No B. do Brasil .. .. .. .. .. .. .. | 86$000 | |
| Na Caixa Rural .. .. .. .. .. .. .. | 3:234$100 | |
| Em cofre .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:571$749 | 7:891$849 |

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 14|9|933.

*Gentil Fernandes,* Tesoureiro interino.



## SECRETARIA DA FAZENDA

**COMISSÃO DE COMPRAS**

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 1.º, para as repartições abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Publica** — Para a Secretaria do Interior, a Alfredo da Silva, 6 borrachas para tinta e lapis 9$000, 1 caixa de penas "Hughes" 8$000, 1 fita para maquina de escrever 8$000, 1 raspadeira 9$000, 1 escrivaninha de vidro com 2 depositos 28$000. Para o Liceu Paraibano, á Imprensa Oficial, 2 resmas de papel pautado n.º 3 56$000; a Alfredo da Silva, 8 duzias de lapis preto "Faber" n.º 2 28$000, 50 fls. de mata-borrão 30$000; a S. Cavalcanti & C.ª, 2 litros de tinta preta "Sardinha" 11$600, 1|2 duzia de copos 5$000, 1|2 duzia de toalhas 18$000 Para o Quartel da Força Publica do Estado, a Lisbôa & C.ª, 1 tambor com 210 litros de motorina 147$000 Total, 357$600

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas** — Para a Recebedoria de Rendas, á Empresa Grafica Nordéste, 5 depositos de vidro com tampa de madeira para goma arabica 45$000. Para a Imprensa Oficial, á Standard Oil Company, 1 barril de Maquine Oil n.º 3 com 173,5 quilos 523$100; a João Batista de Sá, 10.000 quilos de carvão vegetal 1:000$000; á Viuva Vicente Ielpo, 1 suporte apropriado para maquina de derreter cóla, com deposito para colocar pinceis 110$000. Para as Obras Publicas (carro 18 oficial), a F. Mendonça & C.ª Ltd., 2 amortecedores completos 194$000. Total, 1:872$100. Total geral, 2:229$700.

**Cromacio Cavalcanti, F. Guimarães Nobrega,**

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 2, para as repartições abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Publica** — Para o Gabinête Medico Legal, á Empresa Grafica Nordéste, 1 deposito para goma arabica 9$000. Para o Quartel da Força Publica do Estado, a J Barros & Filho, 3 quilos de graxa lubrificante 9$000, 1 galão de oleo para motor 12$000. Total, 30$000.

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas** — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Manoel Machado, 280 metros de lenha da mata 2:100$000; a Alfredo Whatley Dias, 1 rolo de papel vegetal de 1,70x20,00 170$000. Para o Instituto Serico do Estado, a Souza Campos, 100 quilos de arame galv. n.º 18 300$000, 14 quilos de arame valg. de n.º 14 21$800; a Alves de Brito & C.ª, 213 metros de estopa grossa com 1,10 de largura 298$200. Total,...... 2:890$000. Total geral, 2:920$000

**Cromacio Cavalcanti, F. Guimarães Nobrega.**

—

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 4, para as repartições abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Publica** — Para o Quartel da Força Publica do Estado, a Secondino Toscano de Brito, 12 1|2 pés de bufalo 35$000, 2 1|2 pés de pelica 20$000; a René Hausheer & C.ª, 12 1|2 metros de chita estampada 42$900, 3 1|2 metros de chita estampada 10$500. Total, 108$400.

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas** — Para a Imprensa Oficial, á Empresa Grafica Nordéste, 5 metros de brim preto encerado, para encadernação 75$000. Para as Obras Publicas, a Souza Campos, 20 metros de cabo de manilha de 1|4" com 500 gramas 2$500, 500 gramas de trincal 2$000; a Francisco Cicero de Melo, 25 foices 2 caras, de 2 libras 175$000; á Standard Oil Company, 1.200 litros de gazolina 1:320$000; á Viuva Vercelencio Melo, 1 alqueire de cal virgem 3$000; a F. Mendonça & C.ª Ltd., 1 acolchoado trazeiro para carro "Ford", tipo 29 260$000. Total, 1:837$500. Total geral, ...... 1:945$900.

**Cromacio Cavalcanti, F. Guimarães Nobrega.**

## A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O sr. Interventor Federal recebeu comunicação do recolhimento da contribuição de 15 % destinada á Instrução Publica, referente ao mês de agosto, pelos prefeitos dos seguintes municipios: Alagôa Nova, 825$135; Esperança, 748$200; Teixeira, 933$045; Sapé, 330$204; Misericordia, 1:074$500; Brejo do Cruz........ 180$300; Pedras de Fôgo, 476$000; Conceição, 348$120; Caiçára, 569$900; Areia, 496$500; Serraria, 1:811$100; Bananeiras, 1:339$500; Picuí,........ 1:306$700 e Alagôa do Monteiro (julho e agosto), 5:435$272.

## ASSISTENCIA MUNICIPAL

**MOVIMENTO DE ONTEM**

Pessôas socorridas: Luiz de França Pereira, Teresa Monteiro, Quelola M. da Conceição, Maria Abdias, João Abdias, José Abdias, Maria da Conceição, Sebastiana da Silva, Maria das Neves, Antonio Moreno, Antonio Julio de Souza, Edson de Oliveira, Luiz Pereira, Rosa de Matos Dourado, Baldoino Gomes Viana.

—

**Gabinête Dentario**

Pelo gabinête dentario foram atendidas 15 pessôas.

**Ambulatorio "Moura Brasil"**

No ambulatorio "Moura Brasil", sob a direção do dr. Jósa Magalhães, foram atendidas 5 pessôas, tendo sido praticadas 3 amidalectomias.

—

**Hospital de Pronto Socorro**

Doentes existentes: — de 1.ª classe, 2; de 3.ª classe, 9; total 11.

Receita verificada:

| | |
|---|---|
| Hospital P. Socorro | 464$000 |
| Gabinête dentario | 30$000 |
| | 494$000 |

# Dr. Caldas Brandão

Por ocasião do sepultamento desse digno paraibano, ante-ontem, no Cemiterio da Bôa Sentença, o dr. Antonio Bôto de Menezes, advogado em nosso fôro, fez o elogio do morto, pronunciando a comovida oração que, a seguir, transcrevemos:

"Abeiram-se do tumulo de Caldas Brandão os que, animados da reverencia aos símbolos majestosos e sagrados, não descrêem nem se desiludem da divina Justiça e, revendo o imenso ciclo dos destinos humanos, medem, contam, bitolam, emfim, o imperativo doloroso e impreenchivel desta morte

Ah! nos defrontamos, agora mesmo, com o corpo do Magistrado, de molde romano, figura rígida e imperturbavel no exame meticuloso da prova fôrense, na aplicação inflexivel da Lei, compreendedor e exegéta da melhor doutrina judiciaria.

Bebêra, no planalto da vida, as aguas lustrais da sabedoria; bebêra, sequioso e exquisito missionario, o agri-dôce netar do sacrificio, por amôr á ciencia; modelára o peregrino caráter á feição antiga, como quem aclima os seus surtos de trabalho e batiza, sem alardes, a sua fé publica. Acensão desapercebida, quasi no deserto, sem ruido e sem aplauso. Para subir, subiu sozinho, e agora vem rolar, uno, perfeito, para a terra, que é o descanso nivelador, de todos nós

Ninguém sentiu melhor do que êle a chama da Justiça, o clarão da perene e augusta verdade da Lei. Fundiu, em ouro massiço, o seu imarcessivel apostolado, que era nas suas mãos puras uma vergontea nova daquêle açoite cristão que tangeu do templo os incréus e mercadores da justiça. Mas do que isto. Uma profissão de renuncia, um asilo de contrição inviolavel. Abriram-se-lhe, aqui, os olhos nesta planura soberba, que é uma subida crecente do espirito á imortalidade do pensamento e da alma; e o desencanto da paisagem turva não lhe modificou o sentido moral da função. Nunca. Isto lhe seria massacre vilipendiador da dignidade do oficio, e Caldas Brandão armara-se á gladiador do bem social, do bem público, numa escalada réta, sem atalhos nem devezas, para a luta dos interesses em litigio; nascêra, por assim dizer, com a predisposição da magistratura togada, ou antes, para expressar e sentir acentuadamente, com a vocação de sacrificio, que é a nossa carreira

Ser magistrado no Brasil! Ainda não se condensou o martirio da classe em lanços de oratoria ou em torneio de imprensa. A dóse desse sofrimento só a conhece quem é magistrado ou filho de magistrado, para lhe medir, de perto, o estalão da angustia, segundo por segundo, minuto por minuto, a sobranceiria das decisões, e o tormento mudo das inquietudes intimas, por que se atritam as feições, e o homem se expõe á análise, tanta vez parcial, de certas conjeturas e raciocinios. Alonguemos os olhos em sentido retrospectivo, e vejamos o combate travado na alma do magistrado, rompendo as reservas do coração e as convenções sociais, e servindo estritamente, dignamente, superiormente o principado da razão.

Os documentos antigos da bôa fonte, como os fragmentos das Doze Táboas e da Legoe Agrarioe, da Lei Julia e da Papia Popoea ou os fragmentos daquela táboa de bronze encontrada em Heracléa, perto de Tarento — Tabula Heracleensis — até os nossos codigos modernos outorgam aos cultores do Direito a responsabilidade tradicional de respeito aos nossos canones imutaveis e numes tutelares do Estado — aos juizes, de tão alta função e modêlo, hoje, infelizmente, relegados a um outro plano. Eles são os doutores e interpretes do novo Evangelho.

Em Trajano Americo de Caldas Brandão harmonizaram-se as qualidades de juiz arquetipo e padrão da classe ás de administrador espontaneo e gratuito das casas de caridade. Aí está a Santa Casa de Misericordia a dever-lhe os hospitais que enxugam, no infortunio, tanto desconsolo e tanta lágrima. Construira aqueles edificios, como quem cumpria um dispositivo legal da Galia Cisplatina, na Roma memoravel — uma táboa de bronze, com a relação dos terrenos destinados por Trajano a um asilo de orfãos — **Obligatio prediorum** ou **Tábula Trajani alimentadia.**

Das suas obras morais, ficarão os alicerces eternos: pareceres, sentenças, contornos e relêvo de uma personalidade sem carvão e sem jaças, muito rara mesmo nos tempos de hoje.

Caldas Brandão já não vive; acerquemo-nos do seu tumulo para dizer, sem hipérbole ou artificio: dorme grande Magistrado, agora quando o torvelinho das paixões já não póde ter teu nome, que espargiu tanta luz e irradiou tanta força na aceleração ardente da justiça contemporanea. Dorme, integerrimo Juiz. A cúpola heraldica do teu ministerio constitúe e expressa o marco das constelações morais da nossa terra, e resiste á ação do tempo e á ação dos homens, sejam estes gigantes ou pigmeus, barbaros ou civilizados.

Punge-nos e crucia-nos, nesta hora amarga do mundo, que mais parece um fim de civilização, a tua quéda de cédro no meio da floresta vasia de arvores soberbas, de sombra e raizes, mas consola-nos o teu exemplo imaculado, o teu exercicio de cincoenta anos de serviços á justiça, á nação e á ordem.

Dorme, em paz, discipulo de Justiniano; nós ajuntaremos e amealharemos as lavras do teu saber.

Descança, afinal, de tanta labuta em silencio, que germinou em frutos magnificos e ao lado dos companheiros de romagem e provação, Gonçalo de Aguiar Bôto de Menezes, Amaro Beltrão, Ernesto Freire, e tantos outros, repousa, conciencia impoluída, entre os mortos veneraveis da nossa justiça".



## Repartições federais

**DIRETORIA DE METEOROLOGIA**
(Serviço federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 horas de 12 ás 18 horas de 13 de setembro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termomerica foi 28,9 e a minima 19,7.

No Estado — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de setembro de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 27,8; minma 17,9.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxma 32,2; minima 22,4.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel em chuva e soprando vento fracos de sueste. Maxima 26,5; minima 18,0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29,8; minima 22,6.

Solidade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 32,8; minima 18,0

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 26,7; minima 17,9.

Em outros pontos — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de setembro de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 27,4; mnima 21,4.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 28,0; minima 23,7.

—

**DIRETORIA DE METEOROLOGIA**
(Serviço federal)

Sinopse do tempo ocorrido, de 18 horas de 13 ás 18 horas de 14 de setembro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. A maxima termometrica foi 28,7 e a minima 18,8.

No Estado — De 14 horas de 13 ás 14 horas de 14 de setembro de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 29,6; minima 18,6.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 14: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32,0; minima 23,4.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 14: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 27,6; minima 18,3.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 30,8; minima 23,1.

Solidade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 32,8; minima 18,7.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 27,7; minima 18,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 13 ás 14 horas de 14 de setembro de 1933.

Maceió—O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de nordéste. Maxima 27,4; minima 18,.6

Olinda — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados e variaveis. Maxima 28,0; minima 21,7.

Natal — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados de sueste. Maxima 29,4; minima 22,3.

## ASSOCIAÇÕES

**Tattwa Deus e a Humanidade:** — Na sessão de hoje falará nesse Tattwa o sr. José Auguso Roméro sobre o têma **A reincarnação.**

Em seguida haverá uma parte literaria espiritual em que tomarão parte diversos filiados e profanos.

A reunião terá lugar ás 19 e meia horas, em sua séde, á rua da Republica, n. 590.

A entrada é franca.



## Prefeituras do interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**Balancête de receita e despesa do mês de julho de 1933**

**RECEITA**

| | |
|---|---|
| 1 — Licenças | 640$800 |
| 2 — Imposto de feira | 1:577$200 |
| 3 — Imposto predial | 1:331$200 |
| 4 — Reg. de mercadorias | 731$800 |
| 5 — Gado abatido | 360$700 |
| 6 — Aferição | $ |
| 7 — Taxa de limpesa publica | $ |
| 8 — Patrimonio | 314$200 |
| 9 — Imposto s/veiculos | $ |
| 10 — Matriculas | $ |
| 11 — Dizimo de lavouras | $ |
| 12 — Rendas diversas | 653$500 |
| 13 — Divida ativa | $ |
| | 5:609$400 |
| Saldo do mês anterior | 36$480 |
| Total | 5:645$880 |

**DESPESA**

| | |
|---|---|
| 2 — Prefeitura: | |
| Pago vencimento do prefeito | 500$000 |
| Idem do secretario | 120$000 |
| | 620$000 |
| 3 — Fiscalização: | |
| Pago ordenado do 1.º fiscal | 150$000 |
| Idem, idem do 2.º fiscal | 80$000 |
| | 230$000 |
| 4 — Tesouraria: | |
| Pago ordenado do sec. tesoureiro, referente aos mêses de junho e julho | 500$000 |
| Pago percentagem aos procuradores c/fls. n. 32 | 793$200 |
| | 1:293$200 |
| 5 — Obras Publicas: | |
| Pago pela construção de 20 mts. de muro c/balaustrada doc. n. 30 | 355$700 |
| | 355$700 |
| 6 — Estradas de rodagem: | |
| Pago fls. de serviço de estradas de rodagem dcs. 15 e 18 | 127$500 |
| | 127$500 |
| 7 — Iluminação: | |
| Pago despesas c/a iluminação da vila, Belem e S. da Raiz docs. 2, 5, 20, 28, 31 e 34 | 620$600 |
| | 620$600 |
| 8 — Limpesa publica: | |
| Pago serviços de limpesa publica 17 e 22 | 151$700 |
| | 151$700 |
| 9 — Instrução: | |
| Recolhido á Estação Fiscal, referente á receita do mês de maio doc. 33 | 497$400 |
| | 497$400 |
| 10 — Cemiterios: | |
| Pago ao administrador do cemiterio da vila, fls. 34 | 80$000 |
| Pago serviço de limpesa 26 | 89$000 |
| | 169$000 |
| 11 — Subvenções: | |
| Pago ao prof. da musica fls. | 160$000 |
| Aquisição de moveis para a séde da musica doc. 14 | 241$000 |
| | 401$000 |
| 12 — Despesas diversas: | |
| Pago despesas de campo de cooperação, dcs. 1, 6, 13 e 16 | 509$000 |
| | 509$000 |
| Pago despesas c/delegacias docs. 3, 4, 7, 9 e 21 | 115$000 |
| | 115$000 |
| Pago expediente da Prefeitura dcs. n. 8 e 11 | 29$500 |
| | 29$500 |
| Pago imposto s/eletricidade docs. 14 e 19 | 29$100 |
| | 29$100 |
| Serviço de asseio no predio da delegacia doc. 12 | 22$200 |
| | 22$200 |
| Passagens e auxilio a indigentes, docs. 24 e 25 | 76$600 |
| | 76$600 |
| Pago forragens para animais 29 | 44$000 |
| | 44$000 |
| Pago fat. da compra de arsenico na farmacia doc. 27 | 15$000 |
| | 15$000 |
| Pago ao 1.º servente diarista s/serviço n/mês, doc. 23 | 52$000 |
| | 52$000 |
| Pago ao continuo, fls. 34 | 45$000 |
| | 45$000 |
| Gratificação esc. policia fl. 34 | 50$000 |
| | 50$000 |
| Pago ao enc. do reservatorio 34 | 70$000 |
| | 70$000 |
| | 5:593$500 |
| Saldo para o mês de agosto | 52$380 |
| Total | 5:645$880 |

Prefeitura Municipal de Caiçara, 1.º de agosto de 1933.

*João Mendonça de Souza*, secretario-tesoureiro.

Visto:

*Tenente José Castôr do Rêgo*, prefeito.

# COMERCIO E NAVEGAÇÃO

MERCEARIA LEITE: — Essa acreditada casa comercial, localizada á rua Joaquim Nabuco, n. 7, avisa que está comprando, a vista, toda e qualquer especie de mercadoria, desde que lhe seja oferecida por pessôas idoneas. — Telefone 85.

Os Sabonêtes Perfumados da SABOARIA PARAIBANA, — VELOX LUXO, maquina para fabricar macarrão, grande utilidade em casa de familia, hotel, hospital e colegio, — TIJOLO refratario, MANILHAS, para Esgôto, Construção e Bueira. Representação e Conta Propria — L. Pinto de Abreu, VELOX LUXO — Custa 130$000.

EM SANTA RITA — Aluga-se a casa n. 12, á Praça da Matriz, em frente a feira, otimo ponto para negocio, possuindo bôa e nova armação, grande balcão, vitrine e varios fiteiros.
O predio é de construção moderna, tem 3 portas de frente e é todo forrado.
A tratar nesta cidade, á rua da Areia 361.

AVISO IMPORTANTE — De passagem por esta capital, fazemos ciente que nos encarregamos de concertos e limpezas em geral, e reparos em maquinas de escrever, calcular, aparelhos Woll, registradoras, arquivos de aço, vitrolas de todos os fabricantes, maquinas de filigranar, compressores, carimbos americanos aparelhos cirurgicos movietone, cofres, etc. Ainda avisamos que para estes trabalhos, estamos bem aparelhados e dispomos de cerca de 8.000 peças.
Aceitamos chamados para o interior do Estado, mediante contrato, ou combinação amigavel.
Custodio Damasceno ....
Edgard Martins .. .. ..
Rua Barão da Passagem n. 264 — João Pessôa, 10|9|933.

## LUIS PEDROSA,

ex-escrivão de Coletoria Federal, com 10 anos de prática dos Regulamentos do IMPOSTO DE CONSUMO, VENDAS MERCANTIS E SÊLO, encarrega-se de defesas relativas a autos de infrações aos mesmos regulamentos em qualquer instância.
Incumbe-se, igualmente, de escritas de VENDAS A' VISTA e de fábricas, de pagamento de patentes de registro e de impôsto de renda.
E' encontrado, diariamente das 11 ás 13 horas, na rua Barão da Passagem (antiga da Areia) numero 735.
Ajustes razoaveis.

CASCALHO DE OSTRAS E BRONZE VELHO — Na Usina da Emprêsa Tração, Luz e Fôrça (Encampada pelo Govêrno do Estado), compra-se qualquer quantidade de cascalhos de ostras e bronze velho. — A Administração.

AO COMERCIO — Livros para Registro de Empregados e Horario exigidos pelo Ministerio do Trabalho, á venda na Casa Record — Rua Maciel Pinheiro, 129. Coleção de 3 — 10$000 — Desconto aos revendedores.

OTIMA VIVENDA — Vende-se a chacara n. 656, á rua Epitacio Pessôa. A tratar com o proprietario á rua Barão da Passagem, n. 506.

8:000$000 é o preço de uma bem construida casa de tijolo, propria para negocio e familia, situada na esquina das Avenidas 25 de Outubro com Manoel Deodato n.° 306, com instalação de luz e agua. A tratar com J. Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE OU PERMUTA-SE um sitio na avenida Pedro II, 635, no bairro dos Macacos desta cidade, a dez minutos de viagem com casa confortavel, contendo duas salas de visita e jantar, com cinco quartos, saneada, com alpendres e instalação eletrica.
O sitio tem diversas fruteiras, como sejam mangueiras, cajueiro, coqueiros.
A tratar com a proprietaria, á rua Epitacio Pessôa n. 33.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telefone n. 234

**Serviço de passageiros e cargas**

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA"

Esperado do sul no dia 15 do corrente, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPUÍ"

Esperado do Sul no dia 27 do corrente, saindo no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAIMBÉ"

Sairá do porto de Recife no dia 19 do corrente, para Natal, Fortaleza, São Luis e Belém.

PAQUETE "ITAQUICÊ"

Sairá do porto de Recife no dia 19 do corrente, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.
Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.
Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Outras informações serão dadas pelos **agentes**.

**WILLIAMS & CIA.**

Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

## Sindicato Condor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

**Companhia Comercio e Industria Kroncke**

**P.ª Antenor Navarro, 28-34 - João Pessôa**

## FROTA PENHORADA LÓIDE NACIONAL

**Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães**

**Rio de Janeiro**

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 13 de setembro, e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado do sul no proximo dia 20 de setembro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA TUTOIA — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do norte no proximo dia 13, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 16, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Tutoia.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

**Séde: — Rio de Janeiro — Brasil**

**Rua do Rosario, 2-22**

**A maior empresa de navegação da America do Sul**

**Serviço de passageiros e cargas**

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTAREM" — De Santos e escalas, é esperado a 15 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — De Santos e escalas, é esperado a 21 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Belém e escalas, é esperado a 15 de setembro, sairá no mesmo dia, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "PARÁ" — Esperado no dia 22 de setembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAUS — BUENOS-AIRES

PAQUETE "SANTOS" — Esperado do norte no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos-Aires.

LINHA RIO-MANAUS

CARGUEIRO "UBÁ" — Esperado do sul no proximo dia 17, sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

LINHA RIO GRANDE — MANAUS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do norte a 14 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco e Rio Grande.

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 20, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.
Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.
As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

**Para demais informações com o agente,**

**BASILEU GOMES**

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: **Praça 15 de Novembro**

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre**

CARGUEIROS RAPIDOS:

"BUTIÁ", "HERVAL", "CHUÍ", "ITAQUÍ" e "ODÉTE"

**Vapor ITAQUI**

Chegará a 15 de setembro, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõi do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & Cia.

## PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

**(Comp. Comercio e Navegação)**

**Séde: — Rio de Janeiro**

VAPORES ESPERADOS

"PIAUÍ"

Esperado de Pará e escalas no dia 28 do corrente, saindo no mesmo dia á tarde para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 21 do corrente, saindo após a indispensavel demora para Macáu e Mossoró, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frétes, va lôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

# A ortografía amputada

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União).

AMERICO FACÓ

Os extremos da desordem contem_ poranea, que são talvez anuncio de outra ordem que se elabora, revelam em toda parte, sob aspectos inumeraveis, o odio das distinções. No momento, o que sobresai é uma tendencia intolerante, ora a manifestar_se na utilização de recursos insidiosos, ora no emprego de metodos rapidos e irados.

Na essencia mesma do seu sentimento, esta revolução generalizada que solapa os costumes, a cultura, os institutos do Ocidente, embala o sonho de um coletivismo ideologico em que todas as expressões da vida humana revestissem aparencias uniformes; nos mil e mil movimentos simul_ taneos da sua tatica transparecem, principalmente, os impulsos de negação, confusão, demolição, destruição; os seus conceitos vagos ressôam como apotegmas destinados a encerrar o espirito na limitação de re_ gras absolutas; cada uma das suas teorias confunde o futuro com a miragem desse igualitarismo nebuloso, oferecendo aos homens o regaço de um estado social indiferenciado... E a palavra "refórma" sai das bôcas vilenas como sintese da furia ni_ veladora.

Não seria engano supôr que também são agentes intermediarios da desordem os novos compendiadores da ortografia portuguêsa, ditada por arbitrio. Diante do problema complexo, êles saltam as dificuldades, creando a impaciencia de uma comoção publica; e nessa impaciencia, começam a predominar os estimulos da paixão. Já agora, com o recurso á força que utilizaram, tornam-se precarios os argumentos persuasivos.

Outrora, havia certa ordem no sistema grafico: uma ordem feita de benevolencia pelos erros, quando o disparate de algumas fórmas usuais mais não eram que indicio de liberdades inocentes... A critica bem notava essas contradicões e falhas, e reconhecia a conveniencia de emenda_las, revelando o que vinha por conta da ignorancia insonte e da negligencia descuidosa. Em todo o caso, o mal era pequeno; e como os gramaticos sorriam, as suas lições ca_ lavam duvidas e recebiam sanção ge_ ral.

Não ha negar que o organismo da lingua escrita jamais cessou de depúrar-se do excesso de letras inuteis, muitas introduzidas há seculos por escribas pedantes, e outras adotadas indevidamente no curso do tempo como esses detritos que tombam á passagem das aguas e são longamente levados no cristal fugidio...

Demais eram notorios esses velhos defeitos da nossa ortografia: os es_ critores atentos sabiam evita_los. Quanto ás pessôas que escreviam erradamente tais palavras, era facil excusá-las, do mesmo modo que nin_ guem as culpava por inadvertencias mais sutis e muito mais importantes: as referentes á propria significacão das palavras, ao seu sentido preciso ou figurado, á sua disposição natural, bem como á logica e á inter-de_ pendencia de todos os membros da frase.

Uma reacão contra a reforma, que o arbitrio ditou, deve ser tida como cousa espontanea. Os reformistas, com a sua ideia de uniformização, atentaram primeiro contra o espirito, querendo encadeá-lo dentro de uma formula, quando podiam refletir que a diversidade é da propria essencia do espirito. O recurso á obrigatoriedade foi suficiente para aprofundar as divergencias e suscitar a revolta, transformando uma questão de inteligencia em conflito partidario.

De outra parte a resistencia defende um apanagio intelectual. A refórma será, talvez, pratica; aproveitará, talvez, a toda a gente que de_ seja escrever como fala, seja embora variavel a prosodia; encontrará, talvez, amigos impenitentes entre aqueles que jamais curaram dos problemas da lingua; e tudo isso, que póde bastar aos reformistas, não responde á inteligencia de aspectos es_ senciais, que interessam a literatura. Neste particular, eu me permito dizer que os filologos e gramaticos são anatomistas da lingua escrita; faltalhes invariavelmente a imaginação que percebe a imagem atravéz da palavra; e quando, por notavel acaso, o filologo é também um poeta, como o sr. João Ribeiro, por exemplo, repugna-lhe sempre, de modo invencivel, essa deformação da imagem verbal, a que o espirito se habituou.

Não duvido que a isto responderão os parceiros de lexico-grafia luso-brasileira, autores de refórma, que tudo está em substituir um habito por outro; e reconheço antecipadamente que é a unica razão ponde_ ravel que nos podem oferecer; todas as outras são razões de partido.

O peor, infelizmente, é que não seria jamais possivel dar-lhes, a esses reformistas, a certeza do que estão ousando uma brutalidade contra a lingua literaria. Como poderiam compreender que a sua pretenção de aperfeiçoamento é apenas ilusoria? A ignorancia descuidosa e a dôce ne_ glicencia continuarão grafando os vocabulos sem temor ao arbitrio oficial: e a lingua, organismo vivo, sensivel, mobil, há de oferecer reações curiosas dentro do ergastulo formal em que a querem encerrar.

Poderão encerrá la? Aqui está a incognita. A sensibilidade dos poetas é capaz de rebeliões inconcebiveis. Bem póde acontecer que assistamos a uma resistencia das letras que duas academias desejam banir... Quem sabe? Veremos talvez rolar simbolicamente na areia a cabeça do sr. Laudelino Freire!



## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Estrada de S. João do Cariri a Alagôa do Monteiro

Açude Barra do Xandú, no municipio de Cabaceiras

## INFORMES COMERCIAIS

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 11 a 17 de setembro de 1933.

| Genero | Preço |
|---|---|
| Aguardente de cana, litro | $300 |
| Aguardente de mel ou cachaça, litro | $200 |
| Alcool, litro | $560 |
| Algodão em caroço, quilo | $730 |
| Algodão rebeneficiado, Sertão, quilo | 1$150 |
| Algodão rebeneficiado, Mata, quilo | 1$000 |
| Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo | $400 |
| Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado, quilo | $700 |
| Residuos de piolho bruto de descaroçador, quilo | $150 |
| Arroz decaroçado, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 1.ª, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 2.ª, quilo | $700 |
| Assucar de usina, quilo | $650 |
| Assucar triturado, quilo | $580 |
| Assucar cristal, quilo | $560 |
| Assucar branco, quilo | $450 |
| Assucar demerara, quilo | $450 |
| Assucar someno, quilo | $380 |
| Assucar mascavinho, quilo | $360 |
| Assucar mascavado, quilo | $300 |
| Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo | $260 |
| Assucar melado, quilo | $200 |
| Borracha de mangabeira, quilo | 1$500 |
| Borracha de mangabeira, quilo | 1$500 |
| Batatas nacionais, quilo | $200 |
| Café, quilo | 1$200 |
| Café moido, quilo | 2$000 |
| Côco, cento | 12$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 1$600 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 2$000 |
| Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo | 1$800 |
| Couros verdes, quilo | $700 |
| Couros de bode, quilo | 8$000 |
| Couros de carneiro, quilo | 6$500 |
| Courinhos de outras especies de animais, quilo | 4$000 |
| Farinha de mandioca, litro | $200 |
| Feijão mulatinho, litro | $700 |
| Feijão Macassar, litro | $500 |
| Fava, litro | $500 |
| Milho, litro | $400 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$700 |
| Oleo crú de semente de algodão, litro | $650 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Pasta de semente de algodão, quilos | $140 |
| Raspas de sola polida, kilo | 2$000 |
| Raspas de sola, envernizada, quilo | 2$400 |
| Semente de algodão, quilos | $153 |
| Sementes de mamona, quilo | $250 |
| Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo | 1$000 |
| Vaqueta ou couros preparados, quilo | 4$200 |

Os demais produtos constam da Pauta geral.





## "A PREVIDENTE"

**QUADRO DE OBSERVAÇÃO**

Irineu Rangel de Farias, com 49 anos, casado, residente á avenida João Pessôa, digo José Pessôa n. 363, nesta capital.

Francisco de Barros Correia, 33 anos, casado, residente á Travessa 13 de Novembro.

D. Leonizia Eufrasina Correia de Oliveira, residente á rua da Republica n. 195, viúva, com 49 anos.

D. Joaquina Maria da Conceição, do Espirito Santo, 47 anos, A. Grande, casada.

**Chamadas**
**1.ª série**

602 sem multa até 30 de julho
602 com " " 20 " agosto
603 sem " " 15 " agosto
603 com " " 5 " setembro
604 sem " " 30 " agosto
604 com " " 20 " setembro
605 sem " " 15 " setembro
605 com " " 5 " outubro
606 sem " " 30 " setembro
606 com " " 20 " outubro
607 sem " " 15 " outubro
607 com " " 5 " novembro
608 sem " " 30 " outubro
608 com " " 20 " novembro
608 com " " 20 " novembro
609 sem " " 15 " novembro
609 com " " 5 " dezembro
610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro
612 sem " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro
613 sem " " 15 " jan. de 1934
613 com " " 5 " fev. de 1934
614 sem " " 30 " jan. de 1934
614 com " " 20 " fev. de 1934
615 sem " " 15 " fev. de 1934
615 com " " 5 " mar. de 1934

**Chamadas**
**2.ª série**

180 sem " " 15 " agosto
180 com " " 5 " setembro

**Quota anual**

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — **João Candido Duarte, 1.º secretario.**

## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Açude Condado, no municipio de Pombal

# EDITAIS

**COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — FALENCIA DE SEVERINO VIEIRA DA SILVA — Aviso com o prazo de trinta (30) dias** — Severino Ramos Correia, liquidatario da massa falida de Severino Vieira da Silva, avisa, a quem interessar possa, que tendo preferido efetuar a venda englobada da citada massa, mediante propostas em cartas fechadas na fórma do art. 123 da Lei de Falencias, por consultar melhor aos interesses dos credores, vem declarar que a base para as propostas é de vinte e quatro contos, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta réis (24:589$680), por quanto estão estimadas as mercadorias e os moveis e utensilios, menos a importancia de um conto, oitocentos e cincoenta e seis mil e seiscentos e oitenta réis (1:856$680), valor das mercadorias deterioraveis vendidas em leilão, em virtude de alvará do dr. juiz da falencia. Avisa, outrosim, que a massa a ser vendida tem a importancia de quartorze contos, quinhentos e cinco mil e novecentos réis .. .. .. (14:505$900) de dividas ativas, que serão vendidas conjuntamente com os bens acima mencionados. E faz saber ainda que as propostas serão abertas conforme o artigo citado, no dia dois (2) de outubro vindouro, ás quinze horas, na sala das audiencias, e deverão ser remetidas ao liquidatario para a rua Dr. Francisco Montenegro, n. 202, desta cidade, dentro do praso de trinta dias.

Alagôa Grande, 27 de agosto de 1933. — **Severino Ramos Corrêa**, liquidatario.

—

**INGÁ — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias** — O dr. Orlando Téjo, juiz municipal do termo de Ingá, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de d. Amalia Pereira de Lima, foi pelo inventariante Joaquim Pereira de Lima, declarado achar-se ausente a herdeira Maria Pereira do Amaral, casada com Manoel Ramos do Amaral, residente no Estado do Rio Grande do Norte, no lugar Serra Caiada. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual a cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo e da ultima citação, dizer sobre as declarações da inventariante e para os demais termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta vila e termo de Ingá, aos 31 dias do mês de agosto de 1933. Eu, Antonio Bandeira de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (as.) Orlando Téjo. Confórme com o original, dou fé. O escrivão, Antonio Bandeira de Albuquerque.

—

**INGÁ — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias** — O dr. Orlando Téjo, juiz municipal do termo de Ingá, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de Saturnino José de Souza, foi pela inventariante Felismina Maria da Conceição declarado acharem-se ausentes Antonia Maria da Conceição, residente no Estado de Pernambuco e José Herculano do Nascimento, em lugar não sabido. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual cito para no prazo de 48 horas que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo e da ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante e para os demais termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta vila e termo de Ingá, em 9 de agosto de 1933. Eu, Antonio Bandeira de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (as.) Orlando Téjo. Confórme com o original, dou fé. O escrivão, Antonio Bandeira de Albuquerque.

—

**EDITAL** — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de São João do Cariri, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste juizo a inventario nos bens deixados por falecimento de Joaquim Felix de Oliveira e sua mulher Alexandrina Maria da Conceição, pelo inventariante Joaquim Felix foi declarado acharem-se ausentes em lugares não sabido, os herdeiros João Joaquim de Oliveira, Avelino Joaquim de Oliveira e Alfrêdo Joaquim de Oliveira, e o herdeiro José Joaquim de Oliveira, residente no termo de Alagôa Nova, deste Estado. Pelo que, de acôrdo com o artigo § 2.º, digo, com o § 2.º do artigo 975 do Codigo do Proc. Civil e Com. do Estado, ordenei, por despacho nos autos, se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o teôr do qual cito os referidos herdeiros para, em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do arrolamento, sob as penas da lei. E para constar se passou o presente edital, que será na fórma da lei publicado no jornal oficial do Estado "A União", e a copia afixada á porta dos auditorios deste Juizo. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, em 23 de agosto de 1933. Eu, Tertuliano Correia da Costa Brito, escrivão, o escrevi. (as.) Amaro Bezerra de Albuquerque. Confórme ao original, dou fé. Data ut. supra. O escrivão, Tertuliano Correia da Costa Brito.

—

**FALENCIA DA FIRMA MANOEL MOREIRA FILHO — Reclamação reivindicatoria de Ovidio Lopes de Mendonça — Aviso aos credores** — Faço constar aos credores e mais interessados na falencia da firma comercial Manoel Moreira Filho, que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira n. 54, uma reclamação reivindicatoria do senhor Ovidio Lopes de Mendonça, comerciante nesta praça sobre um automovel marca Pontiac, comprado ao falido no dia 17 de abril do corrente ano, anteriormente á falencia, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem querendo o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 13 de setembro de 1933. O escrivão, **Pedro Ulísses de Carvalho**.

—

**EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE DIAS.** — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, de orfãos, interditos e ausentes, da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça virem ou dêle tiverem noticia, que no dia 5 de outubro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, 2.º andar, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, os terrenos onde se acham localizadas as ruas 13 de Maio, Lagôa, Mangueira, Macacos e Trincheiras, nas partes de propriedade dos herdeiros de Antonio Furtado da Mota, em condominio com José de Barros Moreira, as quais constituiram o patrimonio da familia França Velóso, cuja base para arrematação é de dez contos de réis (10:000$000), a requerimento do mesmo José de Barros Moreira, por seu procurador e advogado, dr. Orestes Lisbôa, tendo dita venda e arrematação por fundamento, extinguir-se o condominio existente entre o requerente e os mencionados herdeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e três. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orfãos e ausentes, o escrevi. (Ass.) Feitosa Ventura. — Nada mais se continha no edital que aqui fielmente copiei do original ao qual me reporto e dou fé. — O escrivão, **João Monteiro da Franca.**

—

**EDITAL DE CITAÇÃO** — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o dr. 1.º promotor publico desta comarca, denunciou de Justo Calixto de Sena, solteiro, de 23 anos de idade, natural deste Estado, jornaleiro, analfabeto, residente na povoação Indio Piragibe, nesta capital, como incurso na sanção do artigo 303 do Cod. Penal. E como não tenha sido possivel intima-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo no dia 18 de setembro proximo, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumario do processo e acompanha-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem em um dos salões do segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 23 de agosto de 1933. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Assinado) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme. — O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

**EDITAL — REGISTRO CIVIL** — Faço saber que afixei proclamas para o casamento dos contraentes Odilon Felipe de Souza, filho de d. Maria Madalena de Souza, moradora em Itabaiana, deste Estado, e d. Maria Aurora da Conceição, filha do falecido Francisco Elmiro da Silva e de d. Aurora Brandina da Conceição, sendo solteiros, menores, residentes na avenida dos Palmares, 154, onde êle é agricultor.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 14 de setembro de 1933. — O escrivão, **Sebastião Bastos**

—

**EDITAL — Falencia do comerciante Francisco Martins de Moura — Aviso aos interessados** — João Clementino de Farias Leite, escrivão da falencia, avisa que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, uma reclamação reivindicatoria de Marques de Almeida & Cia., sobre mercadorias podendo os interessados, no prazo de cinco dias, a contar desta data de publicação, contestá-la ou alegar o que entenderem a bem dos seus direitos.

Esperança, 13 de setembro de 1933. — **João Clementino de Farias Leite.**

—

EDITAL N. 21 — De ordem do sr. sub-prefeito municipal, faço publicar o arrolamento dos predios dos perimetros urbanos e suburbanos deste distrito, sujeitos no corrente exercicio ao imposto predial (Decima), conforme se vê da relação abaixo, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados o direito de apresentar em petição devidamente selada, dirigida ao mesmo sr. sub-prefeito, suas reclamações até 15 dias contados da publicação do presente edital.

Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedêlo, 6 de julho de 1933. — *Osni Vitaliano de Carvalho Rocha*, secretario.

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

1 Hilda Gondim, 72$000; 2 Helio e Hilda Gondim, 60$000; 3 os mesmos, 60$000; 4 Yolanda Gondim, 15$000; 5 S. da Costa Ribeiro...... 72$000; 6 Eudocia Viana Costa..... 72$000; 7 viúva Odorico A. P. Martins, 36$000; 8 Marcolino José dos Santos, 30$000; 9 Associação dos Praticos, 42$000; 10 F. H. Vergara..... 30$000; 11 Amelia Gondim das Neves, 36$000; 13 dr. Efigenio C. da Cunha, 180$000; 15 Belarmina C. da Silva, 6$000; 16 Simplicio Nunes da Silva, 72$000; 17 o mesmo, 18$000; 18 João Francisco de Oliveira .... 15$000; 19 herd. de Joaquim Muniz, 48$000; 20 Florentina Viana, 12$000; 21 Francisco Pedro de Figueirêdo, 60$000; 22 João José Viana, 60$000; 24 Estanisláu Francisco Diniz..... 60$000; 25 o mesmo, 60$000; 27 José Guedes Cavalcanti, 42$000; 28 Benjamin Fernandes, 48$000; 29 viúva de João Ferraz Daltro, 48$000; 30 Antonio Luiz de Franca, 48$000; 31 Luiz Strocoly, 72$000; 32 viúva João Vitaliano, 108$000; 35 Julius von Sohsten, 960$000; 36 Comp. Pesca Norte Brasil, 30$000; 37 Antonio Joaquim das Neves, 30$000; 39 Francisco Antonio Rocco, 12$000; 40 o mesmo, 48$000; 40 o mesmo, 28$400; 41 João Primo Viana, 12$000; 42 Doralice Maria da Conceição, 36$000; 43 Juvino Mendes do E. Santo, 36$000; 44 Tereza Ribeiro de Jesus, 60$000; 45 João Primo Viana, 48$000; 46 Estanisláu Francisco Diniz, 36$000; 47 Greminda Avelina de Oliveira...... 12$000; 48 herd. de João Dornelas Bezerra, 12$000; 47 os mesmos, .... 12$000; 49 os mesmos, 24$000; 50 os mesmos, 18$000; 51 Estanisláu Francisco Diniz, 42$000; 52 Antonio Elias Pessôa, 96$000; 54 Raimundo Cruz, 4$500; 55 Sociedade São Vicente de Paula, 18$000; 57 Clementino Dias Barbosa, 9$000; 58 Alexandrina D. Pereira, 6$000; 59 Estanisláu Francisco Diniz, 24$000; 63 José Delfino do Nascimento, 12$000; 64 Natilde U. das Neves, 4$500; 65 José Camilo de Holanda Filho, 4$500; 66 Maria Barbosa, 60$000; 67 Antonia Leite Nunes Alves, 6$000; 68 Balbina Francisca Alves, 6$000; 69 Tranquilina Gomes, 36$000; 70 Herminda P. de Carvalho, 24$000; 71 herd. de José Pereira Dativo, 48$000; 73 Estanisláu Francisco Diniz, 36$000; 74 João Avelino da Silva, 7$500; 75 Severino Duarte de Oliveira, 30$000; 76 Antonia Leite Nunes Alves, 48$000; 77 F. H. Vergara, 42$000; 78 herd. de Artur Januario, 36$000; 79 Francisco Marques da Silva, 30$000; 80 o mesmomo, 36$000; 81 Manoel Rodrigues de Carvalho, 30$000; 83 viúva de José Herculano, 18$000.

RUA DA BOA VISTA

116 Francisco Evaristo Silva, 3$000; 105 Pedro Manoel de Mélo, 3$000; 103 Antonio Justino Rocha, 6$000; 102 Florentina Deus e Costa, 6$000; 101 herd. de Silva Ferreira Alves, 24$000; 100 Teodosio Pinto de Carvalho, .... 14$400; 88 Rosa Pereira Venceslau, 24$000; 161 João Vieira Galvão, .... 36$000; 143 Tereza Ribeiro de Jesus, 12$000; 137 Manoel Martins de Souza, 3$000; 121 Maria Ribeiro, 9$600; 99 herd. de Zorma Avelar, 18$000; 76 Joaquim Monteiro Ataíde, 6$000; 71 Maria Augusta de Souza, 14$400; 61 José Dionisio de Mendonça, 3$000; 49 Juvina Mendes do E. Santo, 14$400.

RUA TENENTE FRANCISCO GENESIO

20 Valentina Francisca de Lima.... 36$000; 18 viúva Manoel Francisco Pires, 48$000; 16 a mesma, 48$000; 15 João Vicente de Abreu, 48$000; 14 o mesmo, 48$000; 13 o mesmo, 48$000; 12 Antonio da Veiga Torres, 12$000; 10 João José Viana, 12$000; 8 o mesmo, 18$000; 6 Omar, Nilton e Maria L. Mendonça, 12$000; 4 Eugenia Maria Paredes, 48$000; 2 João Muniz de Almeida, 18$000; 1 Tranquilina Gomes, 12$000; 1-a Estanisláu Francisco Diniz, 24$000; 3 Joana de Oliveira, 30$000; 5 Cassimiro Alves de Souza, 9$000; 7 viúva de Manoel Januario, 60$000; 9 Amalia Moreira de Carvalho, 36$000; 11 João José Viana..... 36$000.

AVENIDA CLETO CAMPELO

38 herd. de Silvino A. da Silva.... 60$000; 32 Joana de Oliveira, 7$500; 46 Antonio Joaquim das Neves, ... 48$000; 58 Fausto Porto Neves, 9$000; 64 Estanisláu Francisco Diniz, 42$000; 78 Doralice Maria da Conceição, ... 12$000; 84 Malaquias Costa e Silva, 12$000; 90 Amelia Borges do Amorim, 6$000; 98 Francisco Dias Barbosa... 7$500; 112 Maria Umbelina de Mendonça, 6$000; 118 Manoel Ribeiro de Amorim, 6$000; 144 Amelia Auto de Souza, 24$000; 148 Sabino Fernandes Pessôa, 24$000; 154 o mesmo, 48$000; 183 Estanisláu Francisco Diniz, 36$000; 195 o mesmo, 24$000; 202 o mesmo, 36$000; 210 o mesmo, 15$000; 216 o mesmo, 48$000; 220 herd. de José Dativo, 42$000; 228 Diocleciano Pereira Dativo, 10$500; 246 João da Costa e Silva, 7$500; 252 Francisco A. Costa, 24$000; 258 João Rodrigues de Carvalho, 9$000; 266 viúva de Francisco T. Bulhões, 24$000; 274 Maria Ferreira Duarte, 36$000; 280 Joaquim Francisco de Paiva, 9$000; 286 Maria Ferreira Duarte, 48$000; 294 Luiz Strocoly, 36$000; 304 Severino Duarte de Oliveira, 36$000; 308 o mesmo..... 12$000; 314 Laura Duarte de Andrade, 48$000; 318 herd. de Antonio X. Alcantara, 9$000; 328 Maria Pereira Alves, 7$500; 334 Rosa Pereira Venceslau, 7$500; 344 Francisco Pereira da Silva, 30$000; 348 Joaquim Francisco Diniz, 9$000; 354 o mesmo, 30$000; 358 Manoel Floriano Gomes, 9$000; 366 o mesmo, 24$000; 372 José Belarmino de Lima, 7$500; 378 Manoel Ferreira de Góes, 6$000; 386 Francisco Maques da Silva, 9$000; 390 Analia C. de Oliveira, 6$000; 400 Juvina Mendes do E. Santo, 7$500; 416 Manoel Ferreira Pinheiro, 6$000; 438 Maria Gomes da Silva, 6$000; 456 Ana Barbosa da Cunha, 24$000; 462 Tereza Ribeiro de Jesus, 24$000; 466 Cecelia Augusta Silva, 6$000; 476 Antonio Pereira Alves, 3$000; 492 Luiz Vale da Silva, 18$000; 537 Severino Alves,... 24$000; 557 Francisco Gomes de Souza, 24$000; 565 Maria Salvilina da Conceição, 6$000; 569 Maria Pereira Alves, 6$000; 575 Estanisláu Francisco Diniz, 36$000; 587 o mesmo, 36$000; 591 o mesmo, 36$000; 597 o mesmo, 36$000; 607 Francisco Marques da Silva, 30$000; 611 o mesmo, 30$000; 617 viúva de Antonio Monteiro, 30$000; 631 Manoel Rodrigues Carvalho,.... 36$000; 639 o mesmo, 24$000; 649 Francisco Coêlho de Araújo, 12$000; 657 o mesmo, 48$000; 679 viúva de Paulino Siqueira, 9$000; 695 José Candido da Silva, 6$000; 707 Manoel Francisco da Costa, 6$000; 725 Manoel Rodrigues Carvalho, 9$000; 723 Maria Bezerra Carvalho, 9$000; 741 Manoel João Barbosa, 3$000; 745 Antonio Camilo de Souza, 18$000; 751 José Vale da Silva, 4$500; 781 Maria Macimina Conceição, 3$000; 827 Antonio José H. de Miranda, 3$000; 833 Carolina Maria Conceição, 6$000; 845 Isabel Maria Ferreira, 3$000; 855 Adolfo Pereira Maia, 36$000; 863 Vicente José Ferreira, 6$000; 879 Apolinario B. de Souza, 24$000; 889 Antonio Batista de Araújo, 6$000; 897 Genesia Macêdo, 6$000; 907 Silvino Xavier de Pontes, 6$000; 913 João Marques da Silva,.... 3$000; 925 Antonia Maria Conceição, 3$000; 937 João Caetano de Araújo, 6$000; 943 Francisco Aquino Bezerra, 3$000; 970 Venancio Ricardo Rocha,.. 3$000; 867 Antonio Bernardo da Silva, 3$000; 866 Marcelino João Batista, 3$000; 840 José Alves Nobrega, 3$000; 836 José Paulino da Silva, 3$000; 826 Severino Ricardo, 3$000; 822 Artur Leão, 7$500; 700 Manoel Borges da Fonsêca, 3$000; 706 Sergio de Morais, 24$000; 714 Joana Lino do Nascimento, 3$000; 728 Lino Ferreira dos Santos, 3$000; 750 Artur Leão, 24$000; 764 Francisco Coêlho de Araújo..... 30$000; 776 Placido Manoel Camilo, 3$000; 786 Basilio Costa, 30$000; 806 João Vieira Galvão, 30$000.

RUA SIQUEIRA CAMPOS

852 Manoel Joaquim de Aguiar.... 3$000; s/n Francisco Lino da Silva, 3$000; 838 Severino Fernandes, 3$000; 830 Ageu Farias Gondim, 3$000; 822 Augusto Fernandes, 3$000; 810 Satiro José de Oliveira, 3$000; 911 Maria Amelia de Araújo, 3$000; 801 Alcides Roque da Silva, 3$000; 792 Miguel Caetano, 3$000; 799 Manoel Floriano Gomes, 18$000; 793 Manoel Bezerra da Silva, 7$500; 655 Pedro Soares,... 3$000; 645 Artur Soares, 4$500; 632 Pedro José dos Santos, 3$000; 610 Severino Dionisio, 3$000; s/n João Luiz Batista, 6$000; 607 Joaquim Cassimiro da Silva, 3$000; 571 Manoel Furtuoso, 3$000; 563 João Cassimiro da Silva, 3$000; 543 João Coêlho, 3$000; 487 Francisco Assis Costa, 6$000; 486 Senhorinha M. da Conceição, 3$000; 469 José Luiz de Franca, 4$500; 470 Joaquim Menezes Viana, 3$000; 463 Antonio Silva, 3$000; 455 João Bento de Santana, 4$500; 422 Manoel Justino Santos, 3$000; 420 Manoel Daniel,... 4$500; 421 José Euclides Santos, .... 3$000; 426 Laudecario de Souza Afonso, 30$000; 414 João Antonio Fernandes, 7$500; 411 Francisco José Viana, 3$000; 407 João de Oliveira Carvalho, 4$500; 380 Virgilia Batista Ataíde, 8$400; 401 Francisco Traiano da Silva, 6$000; 360 Pedro Marcelino Filho, 3$000; s/n Benedito André Soares, 3$000; 369 Sabino Gomes Moreira, 3$000; 371 Manoel Bezerra da Silva, 12$000; s/n João Ferreira, 3$000; 360 Francisco Assis Passos, 9$000; 322 Salustiano Francisco da Cunha, 7$500; 321 Severina Dias, 18$000; 312 Manoel Inacio de Oliveira, 6$000; 313 João Miguel Cavalcanti, 6$000; 308 Otavio Pedro da Silva, 6$000; 297 Manoel Bezerra da Silva, 18$000; 298 Maciel Bezerra da Silva, 12$000; 292 Manoel Vicente da Silva, 3$000; 291 Maria Rufina da Conceição, 6$000; 284 Severina Ribeiro, 18$000; 283 viúva de Jorge Estevam, 7$500; 275 Maria Joana da Silva, 3$000; 276 Umbelina Barbosa, 3$000; 270 João Rodrigues de Souza, 7$500; 239 Joséfa Ferreira Gomes, 3$000; 234 Severino Ferreira Alves, 3$000; 228 Mario Gomes da Silva, 3$000; 225 Luiz Barbosa dos Santos, 3$000

RUA JUAREZ TAVORA

70 Francisco Lôpes, 3$000; 76 Rafael de Brito Baracho, 6$000; 82 Manoel Bezerra Albuquerque, 6$000; 92 Ana Barbosa da Cunha, 18$000; 116 Antonio Guedes Cavalcanti, 3$000;

# OPORTUNIDADES

**COFRE "STANDARD"** Vende-se um em perfeito estado e por preço modico. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

—

**CASA EM TAMBAÚ** — No bairro do Gonçalo vende-se uma bóa casa com garage, como também um otimo terreno com uma pequena casa na Avenida Maximiano de Figueirêdo, medindo 20m x 50m. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

—

**MAQUINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA** — Quem pretender fazer ótimo negocio dirija-se á rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse maquinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.

—

**NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES**, á avenida João da Mata, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro fundições, concertos e reparo de maquinas, roupas para homens e crianças, calçados, encadernações pautações e demais serviços concernentes ás suas oficinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

**OURO** — Compra-se por melhor preço da capital. Em qualquer quantidade. Na rua Duque de Caxias n 504, 1.º andar, em frente ao Paraíba-Hotel — **Agripino Leite.**

—

**PIANO** — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que atenderá, também, chamados para o interior.

—

**PENSAO SIQUEIRA** — Vende-se esta bem afreguezada pensão com muitos comodos. Preços de ocasião. Rua Barão da Passagem n 264.

—

**TRASPASSA-SE** a acreditada Pensão Central á Travessa Cardoso Vieira n. 16. A tratar na rua B. da Passagem n. 506, em João Pessôa — Paraíba.

—

**VENDE-SE** — Uma bôa Vitrola gabinête, acompanhando a mesma 20 discos escolhidos, tudo completamente novo. Pelo preço de 450$000. Quem desejar dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n. 201.

—

**VENDE-SE** — Um ponto de esquina especial para negocio e residencia na rua do Rio n. 446.

A tratar na mesma.

120 Ana Barbosa da Cunha, 3$000; 126 Abilio de Souza Fontes, 3$000; 13( Artur Moreira, 4$500; 144 Elisio Gomes, 3$000; 184 Manoel Dornelas, ... 3$000; 198 Alfredo de Oliveira, 3$000; 204 Antonia da Silva, 3$000; s/n Felix Ferreira, 9$000; 193 Francisco Bezerra, 3$000; 179 João Miranda dos Santos, 3$000; 153 Alcides Ferreira de Souza, 4$500; 143 Maria Rufina da Conceição, 12$000; 135 Zeferina Barbosa, 3$000; 127 viúva de Joaquim Barbosa, 3$000; 121 Pedro Pinto de Carvalho, 14$400.

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

139 Severino Oliveira da Silva.... 4$500 s/n Francisco Inacio da Silva 3$000; 160 José Pedro da Silva, 24$000; 184 Antonio Ferreira Nobrega, 3$000 196 Manoel Floriano Gomes, 12$000 180 João Muniz, 18$000; 288 Pedro Eufrasio, 4$500; 372 Pedro Dantas, 3$000; 392 Antonio Francisco Silveira 9$000; 394 Severino Dionisio, 3$000.

RUA SÃO JOÃO

179 Manoel Inacio de Oliveira... 3$000; 121 Manoel Francisco da Costa 18$000; 109 o mesmo, 12$000; 83 Julio Gomes da Silva, 4$500; 62 José Pedro da Silva, 3$000; 47 Inacio Joaquim, 3$000.

RUA DO GUAGIJÚ

299 Helena Deus e Costa, 12$000; 295 Rosa Pereira Lima, 3$000; 285 José Alfredo Galvão, 3$000; 267 Francisco Gomes, 3$000; 239 Francisco Coêlho de Araújo, 18$000; 235 José Farias de Mesquita, 3$000; 225 José Galvão, 3$000; 195 Antonia José das Neves, 3$000; 83 Severino dos Ramos Freire, 3$000; 87 Pedro Freire do Nascimento, 4$500; 93 Osias José Nascimento, 3$000; 103 João Tranquilino 3$000; 100 Joaquina Maria Conceição 3$000; 82 Francisco Gomes da Silva 3$000.

(Continúa)

AULAS de solfejo, piano e bandolim.

Esther Holmes Pedrosa

Av. Almeida Barreto, 641.

# Secção Livre

**BALAS BRASILEIRAS** —. Avisamos á petizada que estamos recolhendo as fichas até o dia 30 do corrente e depois dessa data não nos responsabilizaremos pelo pagamento dos premios.

João Pessôa, 14 de setembro de 1933. — **J. Honorato & C.ª** (Mercearia Modelo).

—

**FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — AVISO — Na qualidade de liquidatario na falencia de Manoel Moreira Filho, aviso aos interessados que me encontrarão todos os dias uteis, das 14 horas e 30 minutos, ás 16 horas, no escritorio do falido, á praça Alvaro Machado n. 23.**

**João Pessôa, 30 de agosto de 1933. — JOSE' GOMES COÊLHO.**

—

**AO COMERCIO** — Os abaixo assinados, unicos socios componentes da firma comercial BRASILIANO & COMPANHIA, com séde em BORBUREMA, deste Estado, declaram que de pleno e mutuo acôrdo, acabam de distratar nesta data a aludida firma, para todos os efeitos legais, ficando a casa matriz em Borborema, continuando sob a firma individual do socio Francisco Brasiliano da Costa, e igualmente as casas filiais dos povoados de Moreno e Araçá, sob a firma do socio Luis Brasiliano da Costa. Declaram ainda, que a sociedade ora distritada, nada deve e não tem **nenhuma obrigação de direitopresente ou futura**, podendo entretanto qualquer pessôa que se julgar prejudicada procurar dentro de trinta dias os responsaveis nos mesmos povoados de Barborema e Moreno.

Borborema, 14 de agosto de 1933.

**Francisco Brasiliano da Costa, Luis Brasiliano da Costa.**

(As firmas estavam devidamente reconhecidas).

—

**A Gl:. do Gr:. Arch:. Do Un:. — Regeneração do Norte — (Aug:. e Benm:. Loj:. Cap:.) — Convite** — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benm:. Loj:. são convidados o Pod:. Del:. do Sob:. Gr:. Mestr:. da Ord:. a Resp:. Co-Irm:. "Sete de Setembro Segunda", os MM:. RReg:. e os OObr:. do Quadr:. a comparecerem a Sess:. Magn:. de Inic:. que se realizará no dia 16 do corrente, sabado, ás 20 horas no Templ:. do Val:. Duq:. de Caxias, 260. — J. P. Brito, 21 secr:.

—

**SUB-COMISSÃO DE DEFESA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR — AVISO — AOS PRODUTORES DE ASSUCAR DO ESTADO** — Nos termos do § 2.º do artigo 58 do Regulamento do Instituto do Assucar e do Alcool, aprovado pelo decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933, e autorização da Comissão Central, no Rio de Janeiro, em telegrama desta data, fica prorrogado por mais trinta dias o prazo, no mesmo estabelecido, que devia terminar a 24 do corrente mês de agosto.

Para inteiro conhecimento de todos, transcreve-se o paragrafo citado e respectivas alineas:

"Os produtores de assucar de qualquer qualidade ou tipo, ficam obrigados a apresentar ao Instituto do Assucar e do Alcool ou ás suas delegações regonais, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste decreto, boletins de sua produção nas cinco ultimas safras. Deverão tambem os produtores apresentar os documentos necessarios aos fins previstos no paragrafo anterior.

a) os produtores que não apresentarem boletins de que trata o paragrafo acima, ficarão sujeitos á multa de dez contos de réis (10:000$000).

b) incorrerão em multa de vinte contos de réis (20:000$000), os que apresentarem dados inexatos ou falsos".

Os fins previstos no § anterior, de que trata o paragrafo acima transcrito, são as seguintes informações que deverão ser prestadas tambem dentro do mencionado prazo: CAPACIDADE DOS MAQUINISMOS e ÁREA DAS LAVOURAS ATUAIS.

Previne-se, ainda, que os engenhos e engenhócas de fabricar rapaduras estão igualmente obrigados ás declarações contidas no presente aviso.

Os boletins podem ser procurados, nesta capital, no escritorio da Sub-Comissão, á rua Maciel Pinheiro, n. 15, 1.º andar, e nas Coletorias Federais, no interior do Estado.

Sub-Comissão de Defesa da Produção do Assucar no Estado de Paraiba, 17 de agosto de 1933. — **Adalberto Ribeiro**, secretario.

—

**EL REY DE LAS ESPADAS** — Llegó á esta Ciudad el Rey de las Espadas que vien profetizar todas las muchachas y todos los muchachos asegurandoles deshacer cualquier embarazo que presentarse en su vida.

Con esta Espada yo corto los males.

Hay andado el mundo entero sin dinero y ofrecese á ensenar esa ciencia.

Conhecendo bem todas as ciencias ocultas desse povo, acha-se apto a descobrir os maiores misterios, de acôrdo com os conhecimentos adquiridos com os seus estudos nas cinco partes do mundo.

Portador cientifico de todas as finalidades das ciencias ocultas e conhecedor do segredo magico dos Fakids, do valor das plantas silvestres, da vida das flôres e suas prodigiosas propriedades o meio de adquirir todas as felicidades.

Esta consulta poderá ser por meio de dez muchachos ou vinte muchachos.

Para consultas á Travessa Cardoso Vieira n. 16.

**A' PRAÇA GENERAL JOÃO NEIVA, 45, CONFECIONAM-SE VESTIDOS PARA SENHORAS E SENHORITAS, PELOS FIGURINOS MAIS MODERNOS, A BONS PREÇOS. (PRAÇA DA FEIRA DE TRINCHEIRAS)**

**NEGOCIO DE OCASIÃO** — Vende-se ou aluga-se uma bôa casa para residencia de familia de tratamento, dispondo de grande terreno com ótimas fruteiras de qualidade. Onibus e bondes á porta. Situada á avenida Buenos Aires, n. 516 (fim da linha de Trincheiras). A tratar com A. Gomes, na Alfandega.

**AOS VERANISTAS** — Aluga-se uma casa em Tambaú (bairro do Gonçalo). A tratar nesta capital com o sr. Francisco Sales e em Tambaú com o tenente José Lopes.

**BUNGALOWS** — Vendem-se 2 em construção num bom ponto, perto do Castelo João da Mata. Facilita-se o pagamento. Trata-se com Paschoal Fiorillo no local.

**MODISTA** — Mme. Nina Silveira Praça D. Ulrico, 107, á direita da Catedral.

**VENDE-SE** — Um bilhar em bom estado de conservação, com taqueira, quadro e bolas, por preço de ocasião. A tratar á rua Direita (Club Astréa).

**TERRENOS**—Vendem-se dois lotes, em Tambaú, depois da casa do sr. Mirocem Navarro, medindo 20 x 90 m. cada, com coqueiral, por 3:500$000 cada, a tratar com Daniel de Araújo, á rua Visconde de Pelotas, 150.

**TERRENOS DA AV. ABACATEIRO E JAQUEIRA** — Tendo o proprietario de se retirar, vende 93 lotes por preço de ocasião, e avisa o locatario para se pôr em dia com seus proprios para não haver encrenca com o novo comprador. Trata-se no local com o proprietario.

**AFINADOR DE PIANOS** — Alvaro Birtes, afina e concerta pianos, transformando o velho em novo.

Avenida Epitacio Pessôa, 663.

**GRATIS** — Com $800, em selos do Correio, para o porte, enviados a Caixa Postal 599 — Rio, em uma semana receberá uma coleção de postais com vistas do Rio de Janeiro.

# INDICADOR PROFISSIONAL

## ADVOGADOS

**DR. IRINEU JOFILI** — Rua Des. Peregrino, 269 — Fone, 174.

**DR. JOSÉ PEREIRA LIRA** — Rua Nascimento Silva n. 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.

**DR. HORACIO DE ALMEIDA** — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

Escritório: Palacete da Associação Comercial.

**DR. CLOVIS LIMA** — **Serraria.**

**DR. ORESTES LISBOA** — Praça Aristides Lôbo n. 78.

**DR. OSIAS GOMES** — Avenida Pedro I (Bairro novo do Montepio) — Tambiá.

Escritório: Palacete da Associação Comercial.

**BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES** — **Advocacia em geral. — Alagôa Grande.**

**DR. ROMULO DE ALMEIDA** — Advogacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.

**DR. JULIO RIQUE** — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.

**DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA** — Escritório, rua Maciel Pinheiro, 88, 1.º andar (altos da Casa Penna).

**DR. OTAVIO DE NOVAIS** — **Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.**

**DR. ANIBAL MOURA** — Advogado — Rua 13 de Maio, 690.

**DR. ONESIPO A. DE NOVAIS** — Causa em geral — Itabaiana.

## CARTORIOS

**DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.**

## CONSTRUTORES

**CUNHA & DI LASCIO — Construções em geral. Rua Barão do Triumfo, 271 — Fone, 48.**

## DENTISTAS

**DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504** — Tel. 182.

**DR. ALFREDO DE SA' — Rua Du**que de Caxias, 614.

## ENFERMEIROS

**VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.**

## MEDICOS

**DR. NELSON CARREIRA — Parto** molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Fone, 130.

**DR. JOÃO SOARES** — Molestias das crianças — Consultas, das 16 ás 18 horas, á rua Barão do Triumfo 474. Residencia avenida Juarês Tavora, n. 536.

**DR. ALCIDES DE VASCONCELOS** — Aparelho digestivo — Eletricidade medica. Praça Antenor Navarro, 14 — 1.º andar.

**DR. EVILASIO PESSÔA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons** rua Barão do Triumfo, 462, das 9,30 ás 11,30 — Fone 40.

## PARTEIRAS

**ANTONIETA PONTES** — Rua S. **Elias, 116.**

**LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap José Pessôa, 236.**

**MARIA DI PACE ROCCO** — Avenida General Osorio, 114 — Telefone 42.

**JOSEFA ALVES DE MELO,** parteira e enfermeira. Avenida Concordia n. 374.

## PREPARATORIOS

**DR. CLAUDIO PORTO** — Leciona Aritmética e Algebra. Horario: **8 ás 10.** Rua Nova, 241 — Reabertu**ra das aulas: 6 de fevereiro.**

JAMAIS VI DENTES TÃO CLAROS COMO OS SEUS!

*Pelo methodo scientifico, podemos limpar os dentes embaciados e manchados, mais depressa e de um modo mais perfeito. Este processo tornará os seus dentes mais claros.*

*Não custa experimentar*

Em poucos dias poderá observar como os seus dentes ficarão melhores e mais claros, graças ao uso do Kolynos. *Kolynos assegura aos dentes uma limpeza dupla, que não conseguirá com qualquer pasta commum.* 1: A sua espuma penetra em todos os intersticios, attinge a superficie de todos os dentes e mata milhões de germens. 2: Apaga as manchas e tira as pelliculas escuras. Ao primeiro emprego do Kolynos, seus dentes ficarão limpos e o esmalte claro, natural e bello. Comece a usar Kolynos —meia pollegada de fio de pasta sobre a escova secca, duas vezes ao dia—*e obterá resultados immediatos, visiveis.* Os dentes ficarão mais limpos e mais claros e as gengivas mais saudaveis. Compre hoje mesmo um tubo de Kolynos. 102

**KOLYNOS CREME DENTAL**

## A REVOLUÇÃO

Economizai vosso dinheiro, fazendo vossas compras só na revolucionaria

| | |
|---|---|
| Goiabada Peixe, 1 quilo | 1$900 |
| Cerveja Antartica Brahma, g. | 1$900 |
| Vinho Rio Grande, g. | 1$100 |
| Vinho Imperial e Castélo, g. | 2$300 |
| Queijo do Reino Avenida, Palmira, Oliveira | 12$800 |
| Leite marca Moça, lata | 1$900 |
| Pescadinha ou tainha, lata de 1/2 quilo | $900 |
| Banha do Rio Grande, quilo | 2$400 |
| Suco de uvas, estrangeiro, g. | 2$000 |
| Mateiga Santa Matilde, Hiena, Lirio, Garça, quilo | 6$800 |
| Manteiga para tempêro, quilo | 4$000 |
| Café muido Popular e Olho, quilo | 2$100 |
| Azeite Sol Levante, quilo | 2$600 |
| Azeitona marca Douro, lata | 2$700 |
| Sabão marmorezado, 2 barras | 1$300 |
| Ferros de engomar estrêla, um | 5$200 |
| Pasta Colinos, tubo grande | 3$200 |
| Sabonête Eucalol, um | 1$100 |
| Caninha Salva Vida a melhor, g. | 1$400 |
| Macarrão de diversas marcas, quilo | 1$500 |
| 1/2 arb. assucar tipo Rio | 6$400 |
| Querozene, garrafa | $500 |
| Feijão mulatinho, novo | $600 |
| Xarque | 1$800 |

Avisa mais que esta diferença estende-se em muitos outros artigos que só uma visita poderão cientificar-se da verdade. Entrega-se a domicilio sem alteração de preços.

Procurem comprar na "Mercearia Leite". — João Pessôa — Paraíba. "Mercearia Leite", rua Joaquim Nabuco, 7, telefone 85

Seus preços:

**GRITANDO! Espalharei por toda a parte que o melhor sortimento de casemiras, flanelas, brins e os melhores tecidos e por menores preços são os da Alfaiataria Rial.**

**ADOLFO ALHTMAN**

**Rua Barão do Triunfo, 441 — João Pessôa.**

CARIMBOS

de Cajá e de Borracha

Executam-se com perfeição

***A tratar na rua Cardoso Vieira 136***

# Guia de Medicina Caseira

**PELO DR. M. PENHA BERNARDES**

**Importante obra com 200 paginas divididas em 3 partes:**

1.ª — Cuidados durante a gravidez.

2.ª — Como criar e alimentar as crianças.

3.ª — Simtomas tratamento e diéta de todas as doenças.

Livro indispensavel em todo o lar.

**Preço do exemplar — brochura .. .. .. .. 3$000**

**Preço do exemplar — encadernado .. .. .. .. 5$000**

**Pelo Correio mais $500**

**Pedidos a F. CAVALCANTI — Avenida Vidal de Negreiros n. 531 — João Pessôa**

# HOTEL LUSO BRASILEIRO

Praça Alvaro Machado

EM FRENTE Á ESTAÇÃO DA «GREAT WESTERN»

**V. DUARTE & C.ª**

Excelentes instalações de cozinha, copa e lavandaria.

Parada de todas as sôpas do interior e Recife.

Apartamento nos dois andares - Preços modicos — Menú variado.

**JOÃO PESSÔA — PARAÍBA**

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 15 de setembro de 1933

# Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

## Sua ultima e importante reunião — A posse do dr. Sadí Carvalho — As palestras medicas dos drs. Lauro Wanderley, Antonio d'Avila Lins e Edrise Vilar

CONFÓRME noticiámos, ocorreu, quarta-feira ultima, na séde provisoria respectiva, mais uma movimentada e brilhante reunião da "Sociedade de Medicina e Cirurgia".

Aberta a sessão, não se achando presente o 2.º secretario, o presidente convidou o dr. Antonio de Avila Lins para o substituir.

Achando-se na ante-sala o ilustre clinico dr. Sadí Carvalho, o sr. presidente nomeou uma comissão composta dos srs. Lauro Wanderley e José Maciel para introduzi-lo na sala das sessões.

O novo socio foi recebido sob calorosa salva de palmas, sendo, então saudado pelo dr. Lauro Wanderley.

O orador começou dizendo que o dr. Lourival Moura desejava judia-lo, forçando-o a um improviso de saudação de tanta responsabilidade.

Estava satisfeito, entretanto, com a surprêsa do convite porque ali não falava o artificio do protocolo, mas a linguagem simples e espotanea do coração.

O orador sintetisou, com muita felicidade do recipiendario, e terminou dizendo: "que a Sociedade de Medicina talvez propositadamente o designasse para saudar ao dr. Sadí, lembrando-se que o nome do orador significa louro e com esses louros êle cingia a cabeça do dr. Sadí como um triunfador".

A seguir, o dr. Sadí Carvalho assomou á tribuna para agradecer aquela saudação, dizendo, "Na minha frieza de anglo-saxonico de que sou aparentado sinto encher-me o coração de alegria ao tranpor os umbrais desta Casa, expressão que centraliza a cultura medica paraíbana".

Declarou mais s. s. que já pertencia á Sociedade de Medicina pelo convivio com os companheiros de oficio pela sua identificação á "Medicina", porta-voz da Sociedade, que muito recomenda a classe medica da Paraíba.

Não é de admirar, prossegue o orador, que sinta o coração a transbordar de alegria.

Sr. presidente, concluiu, estou absolutamente conscio das responsabilidades que vou assumir e só me furtarei a elas se as minhas forças miseravelmente me faltarem.

Em seguida teve a palavra o dr. Lauro Wanderley, que iniciou a palestra scientifica do dia.

S. s. dividiu o seu têma em três capitulos: No 1.º, falou, demoradamente sobre sua atuação como delegado-eleitor á Constituinte no Rio de Janeiro.

No 2.º discorreu com muito brilhantismo, sobre sua excursão pelas principais clinicas da metropole da Republica, referindo-se a observações de alta cirurgía que assistira.

O têma referido agradou geralmente aos presentes.

No 3.º, discorreu, larga e eficientemente, sobre *Erros de terminologia*, citando numerosas designações improprias, emprestando a estas, outros de sua imaginação.

Foi muito discutida esta ultima parte da tese do orador.

Falou, após, pela ordem, o dr. Antonio d'Avila Lins, que apresentou duas curiosissimas observações cirurgicas pessoais; a primeira delas fôra caso de hernia estrangulada, onde viu o apendice aderente a um órgão extrahabidominal.

O segundo caso fôra de idronefrose numa mulher, o qual se confundia perfeitamente, com um sisto do ovario. Feita a extração completa do rin a doente restabelecera-se em pouco tempo. Foi este um dos primeiros casos operados nesta capital.

Discutiram a observação do dr. Antonio Lins os drs. Lauro Wanderley Edrise Vilar e Lourival Moura, que teceram elogios ao orador.

Por ultimo usou da palavra o dr. Edrise Vilar, que dissertou sobre casos de *tetano espontaneo*, e a *impropriedade do termo*.

O distinto cirurgião citou casos de alta cirurgía praticados, com todo o rigor da antisepcia, onde se manifestára o tetano espontaneo.

Aventou ainda diferentes hipoteses da penetração precóce do mal.

Este assunto agradou muito á Casa que o discutiu longamente.

Eram 22 1|2 horas, quando o presidente, dr. Lourival Moura deu por encerrada a reunião, transferindo o restante da materia para a proxima sessão.

## Casino dos sargentos do 22.º B. C.

### REUNIÕES DANÇANTES SEMANAIS PARA OS SEUS ASSOCIADOS

**Com o fim de promover a maxima cordialidade entre os seus associados resolveu a directoria do "Casino dos Sargentos do 22.º B. C." realizar, em sua séde, aos domingos, ás 18 horas, reuniões dançantes, familiares.**

**Para esse fim contam com o patrocinio do ilustre comandante daquela brava unidade do nosso Exercito, que, gentilmente, cedeu, a fim de abrilhantar as referidas reuniões, o excelente "jazz-band" daquela corporação.**

**Haverá, sempre, otimo serviço de "buffet", assim como distribuição de bombons ás crianças que comparecerem.**

**A proposito, recebemos gentil comunicação.**

## DR LAURO WANDERLEY

Do Rio de Janeiro, aonde fôra como delegado-eleitor da classe medica paraibana, retornou, ha dias, a esta capital, o ilustre clinico conterraneo dr. Lauro Wanderley.

Ontem, á noite, s. s. esteve em visita aos seus amigos desta folha.

## REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino José Afonso, filho do dr. Pedro Firmino, fazendeiro em Patos.

— O sr. José Madruga, comerciante em Guarabira.

— A sra. d. Vicencia Lemos, esposa do sr. Luiz Lemos de Andrade, comerciante em Lagôa do Remigio.

— O sr. José Lucena Filho, residente em Umbuzeiro.

— O joven Alvaro da Costa Brasil, auxiliar da firma A. Bastos & C.ª, de nossa praça.

VIAJANTES:

Destino á cidade de Sobral, no Ceará, viaja hoje, acompanhado de sua esposa d. Dorinha Wanderley de Souza e filhos, o sr. Carlos Firmo de Souza, funcionario do Banco do Brasil nesta capital, que alí vai ocupar o cargo de contador da agencia local.

O distinto compatricio tomará o "Santarém" em Cabedélo, rumando a Fortaleza.

Ontem, á noite, o sr. Carlos Firmo nos trouxe as suas despedidas.

— A fim de tratar de negocio referente ao seu cargo, acha-se nesta capital o sr. Gustavo Torres, estacionario fiscal em Esperança.

Ontem, á noite, recebemos a sua visita.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. José Pessôa, funcionario municipal em Sapé, e sua esposa, pelo nascimento de seu primogenito que, na pia batismal, receberá o nome de Manoel.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Julièta Nascimento, filha do sr. Manoel do Nascimento, contratou casamento, em Sapé, onde residem, o sr. Manoel Guedes de Paiva, proprietario em Calabouço, daquele distrito.

— Contratou casamento no dia 8 do corrente, com a senhorita Elisia de Freitas, filha do sr. Manoel Alves de Freitas, residente nesta capital, o sr. João Rodrigues, artista aqui residente.

## O preço de jornais de Recife, nesta capital

O sr. Manoel Inacio da Rocha, proprietario da Agencia de Publicações da rua Duque de Caxias, comunicou-nos já estar vendendo, nesta capital, o "Diario da Manhã" e "Diario de Pernambuco" a duzentos réis o exemplar.

## Demonstração da receita e despesa da Empresa Tração, Luz e Força

**(ENCAMPADA PELO GOVÊRNO)**
**Relativa ao dia 13 de setembro de 1933**

| RECEITA | |
|---|---|
| Saldo do dia 12 | 755$492 |
| Tração | 720$300 |
| Consumidores de luz | 2:360$875 |
| Govêrno do Estado | 10:000$000 |
| Eventuais | 121$500 |
| | 13:958$167 |
| **DESPESA** | |
| Despesas gerais | 602$700 |
| Almoxarifado | 86$000 |
| Obrigações a pagar | 306$200 |
| Saldo para o dia 14 | 12:963$267 |
| | 13:958$167 |

**José Pergentino Madruga**, guarda-livros.

Visto: — **Severino Candido Marinho**, superintendente.

## BIBLIOGRAFIA

**"BAIANINHA E OUTRAS MULHERES" — 2.ª EDIÇÃO — CIVILIZAÇAO BRASILEIRA S|A. — RIO, 1933.**

**A segunda edição deste livro de Ribeiro Couto já podia ter aparecido ha muito, porque ha muito esse magnifico livro de contos estava esgotado. Encontram-se nele algumas das melhores historias do autor de "Caboela", que não cessa de trabalhar, de produzir, escrevendo livros em que a linguagem simples, ao alcance de todos, esconde o esforço de um estilo que concientemente se apura.**

**A Academia Brasileira premiou "Baianinha e outras mulheres". O publico premiou-o também, consumindo-lhe a primeira edição, destino que terá certamente, esta segunda.**

**A Civilização Brasileira S|A. caprichou na fatura do volume, que tem uma capa de Di Cavalcanti, em tricomia.**

**A "Livraria São Paulo" recebeu "Baianinha e outras mulheres".**

—

"O MALHO": — Ofertado pelo sr. A. Batista de Araújo, recebemos o ultimo numero dessa esplendida e antiga revista carioca, que está á venda na sua Agencia de Publicações á rua Barão do Triunfo, ao preço de 1$200 o exemplar.

O aludido numero do "O Malho" está interessantissimo.

—

"A NOITE ILUSTRADA": —Ofertado pela "Agencia de Publicações" da rua Barão do Triunfo, 401, recebemos o ultimo numero dessa magnifica publicação, que vem referta de reportagens, inclusive sobre a excursão do chefe do Govêrno Provisorio e comitiva ao Norte.

## Vão buscar suas correspondencias

Na posta-restante da 5.ª secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, deste Estado, ha correspondencia retida, por insuficiencia de endereço, para as seguintes pessôas:

Ana Elita Dantas, A. L. Santos (C. Dent.), André Fernandes da Silva, Augusto Ferreira de Barros, Ceciliano J. F. Melo, Clodomira Batista de Araújo, Camilo Alves de Souza, Felismina Batista de Souza, Horacio da Silva Diniz, Francisco Aguiar & C.ª, José Jardim da Silva, Francisco de Souza Oliveira, Julio Genesio da Silva, José Estolano, Jorge Cavalcanti de Barros, Manoel Vitorino Souza (soldado), dr. Oscar Pinto Coêlho, Rosa de Paula Barbosa.

# OPORTUNIDADES COMERCIAIS

**Exploração de minas de ouro:** — Comunica o Consulado do Brasil em São Francisco (Estados Unidos da America), que o sr. J. L. Gold, residente naquela cidade, 165 Thrid Street, deseja entrar em contacto com firmas brasileiras interessadas na exploração de minas de ouro.

**Firmas alemães que desejam importar artigos do Brasil:** — A firma Wolfang Wacker, caixa postal n.º 537, Mannheim, procura relações de negocios com exportadores brasileiros de lã em bruto e terebentina.

A firma R. Ihm A. G., Rauhheim (Hesse), deseja negociar com exportadores brasileiros de péles de cobra e de porco do mato.

**Lã para o Japão:** — Segundo informa o Consulado Geral do Brasil em Kobe, a firma Harada Shoji Kaisha L. T. D., 3. Andoji-bashidori, em Osaka (Japão), deseja entrar em relações com firmas em condições de fornecer-lhe lã brasileira. O Consulado Geral acha praticavel essa importação, procedente, até agora, quasi exclusivamente da Australia e da Africa do Sul.

As ultimas estatisticas de importação de lã no Japão registram 700.000 fardos procedentes da Australia; 20.000 da America do Sul e 10.000 da Africa do Sul.

**Manganês para o Japão:** — A Embaixada do Brasil em Tokio e o Consulado em Kobe, continuam empenhados em promover todas as facilidades possiveis para a introdução do manganês brasileiro nos mercados Japonêses. Nesse sentido as companhias de navegação se prontificaram a receber o minerio a granel, economizando o exportador brasileiro as despesas com o secamento. Tais remessas fôram fixadas, por enquanto, em quantidades não superiores a 300 toneladas, para cada um dos grandes vapores, e 150 toneladas para os menores. O frête foi reduzido.

**Comercio de copra com a Holanda:** — A firma "Unilever Grodstoffen Maatschappij N. C.", Roterdam, Museumpark n.º 1, deseja entrar em contacto com produtores brasileiros de copra. Os interessados poderão dirigir-se á referida firma, diretamente, enviando-lhe amostras, preços e condições de venda.

**Firmas holandêsas:** — As firmas holandêsas adiante mencionadas, desejam entrar em relações comerciais com exportadores brasileiros:

Dio Indische Koffie en Theehandel, Heeren gracht, 209 — Amsterdam, café.

Cuban-Holland Import & Export Co., Marisewerf, 72|73 — Amsterdam, café

The Ritter Lumber Co. L. T. D., Brusselschelann, 4 — La Haye, madeiras.

A. Westrate Jan Zoon. Krabbendijke — Amsterdam. Laranjas.

W. J. & J. G. van Dusseldorp. Bensgebouw — Amsterdam. Extrato de cal

## DESPORTOS

"ASSOCIAÇÃO ATLETICA PARAIBANA" — Vai encontrando franca aceitação a ideia da fundação da **Associação Atletica Paraibana** cuja finalidade é desenvolver os desportos aquaticos e formar quadros de tenistas, em nossa terra.

A cultura fisica orientada pela Liga Desportiva Paraibana ressente-se da ausencia de sociedades que cultivem uma das modalidades desportivas largamente espalhadas por todo o mundo, como sucede com o tenis e o rêmo, por isso afigura-se-nos auspicioso o movimento que está promovendo com o fim de implantá-lo nesta capital.

Aderiram á ideia os seguintes srs. Wilson Medeiros, Edmundo Forte, Ernesto Silveira, José João da Silva, Suêldo Fernandes Alceu Fernandes, dr. Hortencio de Souza Ribeiro, Mario Augusto Roméro, Jorge Metri, Luiz Salvador de Miranda Sá, José de Oliveira, Durval Queiroz Carreira, dr. Osias Gomes, Itagiba Cavalcanti, dr. Severino Procopio e F. Lisbôa Néto.

# O presidente Getulio Vargas em visita ao Norte

(Conclusão da 1.ª pag.)

fim de assistir a cerimonia do içamento do pavilhão nacional, que se fez ao som do Hino respectivo.

Depois, em companhia dos ministros José Americo e Juarez Tavora, outros membros da comitiva e autoridades locais, encaminhou-se para a salina **Jurema**, de propriedade do sr. Miguel Faustino do Monte, apreciando o trabalho da fabricação do sal.

Em seguida s. exc. e seus companheiros tomaram o trem de luxo da Estrada de Ferro de Mossoró, com destino a Caraúbas, donde seguirão de automovel para o açude Lucrecia.

Em Caraúbas o prefeito local oferecerá um almoço a s. exc. e comitiva, findo o qual será visitada a vila de Patú.

Finda essas visitas partiremos para Catolé do Rocha, na Paraíba, visitando também Jericó, S. Gonçalo e Souza, pernoitando nessa ultima cidade.

### EM CARAÚBAS E LUCRECIA

CARAÚBAS, 14 — (Nacional) — A viagem no trem de Mossoró a esta localidade correu em plena ordem.

Na estação de S. Sebastião, que fica na metade do caminho, paramos para apreciar as jazidas de gesso, fonte economica de grande importancia.

Ao chegarmos aqui o prefeito local, sr. Jonas Gurgel, discursou oferecendo em seguida um lanche em sua residencia.

No seu discurso o prefeito Gurgel saudou o dr. Getulio Vargas como futuro presidente da Republica.

Após o lanche seguimos para o açude Lucrecia, que será o maior do Estado, com a capacidade de 23 milhões de metros cubicos e barragem de 150 metros de altura.

Atualmente esse reservatorio tem represado 9 milhões de metros cubicos, no riacho Mineiros.

O presidente Getulio Vargas pôsou para os fotografos em um grupo formado de moças da localidade, as quais traziam disticos com a designação dos Estados da Federação e legendas com os nómes do Chefe do Govêrno Provisorio e dos ministros José Americo e Juarez Tavora.

Foi oferecida aos jornalistas da comitiva uma taça de champagne e dôces finos. Na mesa lia-se a seguinte inscrição: — "Como o sol que ilumina os planetas a imprensa ilumina as nações".

O prefeito proporcionou aos excursionistas uma vaquejada ao estilo da terra, onde fôram apreciadas as arrojadas proezas do vaqueiro nordestino.

Daqui seguimos para Patú, berço de Alminio Alves Afonso, grande propagandista da abolição e de Jesuino Brilhante, famoso cangaceiro muito conhecido pela sua bravura, em todo o norte do país.

### EM TERRITORIO PARAÍBANO

CATOLÉ DO ROCHA, 14 — (Nacional) — Acaba de passar aqui o presidente Getulio Vargas e sua comitiva, com destino ao açude S. Gonçalo, onde pernoitarão.

De passagem visitarão o açude "Riacho dos Cavalos", recentemente inaugurado.

Parte da comitiva demorou-se ligeiramente, nesta vila, na residencia do farmaceutico Natanael Maia.

—

SOUZA, 14 — (Nacional) — O campo de aviação desta cidade foi preparado para a aterrissagem da esquadrilha Petit, caso viesse até aqui.

A recepção do presidente Getulio Vargas e comitiva correu em perfeita ordem, tendo formado cerca de duas mil crianças das escolas.

O prefeito, autoridades e os diretores da Rêde de Viação Cearense fôram receber o presidente Getulio Vargas e comitiva distante seis quilometros da cidade, apresentando-lhes bôas vindas.

A aproximação dos excursionistas foi anunciada por salvas de foguetões.

O comercio, expontaneamente, resolveu fechar desde ás 11 horas, só reabrindo as suas portas amanhã.

O dr. Getulio Vargas ao saltar do carro foi coberto de flôres pelas senhoritas que aguardavam a sua chegada.

### O SR. CAPITÃO DOS PORTOS AGRADECE AO PRESIDENTE DA COLONIA DE PESCADORES "Z-2", DE CABEDELO, A COOPERAÇÃO DA MESMA NAS MANIFESTAÇÕES AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

**Do ilustre capitão de corvêta Afonso Celso de Ouro Preto recebeu o sr. Fiuza Lima a seguinte carta de agradecimento:**

**"Sr. presidente da Colonia de Pescadores "Z-2", em Cabedêlo: — Esta Capitania manifesta o seu agradecimento e o seu louvor pela brilhante e edificante participação com que a Colonia de Pescadores sob vossa digna presidencia cooperou nos festejos de recepção a sua exc. o sr. Chefe do Govêrno Provisorio, quando de sua chegada a Cabedêlo. — AFONSO CELSO DE OURO PRETO, capitão de corvêta, capitão dos Portos".**

2.ª Secção

# A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 paginas

JOÃO PESSOA (Paraíba) — Sexta-feira, 15 de setembro de 1933

# UM INCENDIO HISTORICO

Para "A União — De A. CHAPIRO

As perseguições aos judeus na Alemanha não teem limites; mas não é propriamente disto que pretendo tratar, pois escritores, jornalistas e grandes personalidades de todos os continentes teem escrito e ainda escreverão sobre tais perseguições em todos os seus detalhes.

Em futuro bem proximo os olhos do mundo hão de ver claramente em fatos concretos quanto custará á Alemanha essa cega perseguição a meio milhão de creaturas, muitas das quais ha mil anos ali se perpetuam em gerações operosas que pelo contingente de progresso, que teem levado ao comercio, ás industrias, ás artes e ás ciencias, já adquiriram com justiça todos os direitos da cidadania.

Loucura patologica essa que ataca o cerebro dos atuais dirigentes da Alemanha, fazendo-os pensar que a custa e com o sacrificio dos judeus poderão sair do labirinto critico em que a Alemanha se acha desde o fim da grande guerra, politica e economicamente.

—

Em 10 de maio de 1933 o mundo assistiu a um espetaculo, cujo cenario foram Berlim e outros centros da Alemanha, espetaculo que foi uma evocação dos tempos barbaros digno dos getas, catas, etc...

Nesse dia 10 de maio que ficará imortal na historia da humanidade, como marco de retrocesso e decadencia da mentalidade de um povo foi atirada ao incendio uma grande quantidade de livros, ditos de "espirito não alemão" e que em verdade nada mais foi do que o desejo de destruir toda a obra de autores judeus.

A mocidade fanatica que sempre foi um elemento inconsciente, inflamavel, arma otima para tais emprehendimentos ainda desta vez não desmentiu esta verdade.

Foi a mocidade fanatica quem marchou para a praça do incendio levando fachos acesos semelhando a hunos redivivos e iconoclastas, iam destruir toda uma montanha do saber e do engenho humano, com o entusiasmo de quem vai praticar uma grande obra de beneficio á humanidade...

Ali um germano **raça pura** trepado em um comoro qualquer, ergue nas mãos o retrato do grande sabio Einstein e gritando: "Abaixo o traidor" atira-o ás chamas sendo aplaudido com hurras de entusiasmo. E' preciso notar que esse termo "traidor" na Alemanha atual significa aquele que não apoia sua perseguição ás outras raças e nem suas acanhadas ideias de nacionalismo fanatico.

Após essa "arrancada" **patriotica** foram despejados dos caminhões os livros arrepanhados nas bibliotécas publicas e particulares, casas editoras, etc., e atirados á voracidade das chamas. Nesse incendio memoravel foram "queimados" Einstein, Mendelsson, Marx, Lassal, Chnitzler, Freud, Ludwig, Wasserman e muitos outros que continuarão a ser atravez os seculos grandes mentores da humanidade hoje, maiores ainda pelo reclame desse "auto de fé".

Da pantomina burlesca não escapou Remarque (que, não é judeu) cujas obras contra a guerra são um magnifico evangelho.

Remarque disse que se sentia maior com essa gloria de ser "queimado" em tão ilustre companhia. Outros escritores que também sofreram a censura hitlerista mais que não foram "queimados", deploraram não merecer igual honra suas obras. Tudo isso veiu evidenciar o grande contingente de fatores poderosos da raça judaica na medicina, na magistratura, nas universidades, na literatura, etc.

Pergunto eu agora: que demonstrou a Alemanha racista e orgulhosa com esse ato? Devem os judeus lamentá-lo ou lamentar-se? — A Alemanha afastou de si a simpatia de intelectualismo mundial.

Num congresso internacional de escritores realizado ha pouco na cidade de Roguza, os delegados hitleristas foram obrigados a retirarem-se após as discussões e protestos dos delegados de outras nações contra a atitude da Alemanha para com os intelectuais de outras raças. Aliás não foi esta a primeira retirada de delegação hitlerista, já num outro congresso que era o congresso internacional do trabalho que ha mêses realizou-se na Europa a delegação alemã foi obrigada a fazer identica retirada diante dos protestos das delegações sul-americanas por haverem chamados de **inferiores** os povos da America Latina.

Romen Rolan conhecido que era como amigo da Alemanha, respondendo á uma critica que lhe fez um jornal de Colonia, no mesmo jornal escreveu o seguinte: "E' verdade que amo a Alemanha e sempre a defendi na questão da revisão dos tratados, mas a Alemanha que amei e defendi é a Alemanha dos grandes cidadãos mundiais que acolhiam desgraças e felicidades de outros povos como se fossem-as proprias.

Amo os alemães que trabalham pela unidade dos povos e dos espiritos, mas essa Alemanha da qual falo foi pisada e manchada com sangue pela furia dos nacionalistas poderosos de hoje que perseguem os espiritos livres, os pacifistas, os judeus e os socialistas. Essa politica é um crime não só contra a humanidade mas ainda contra a vossa propria nação, estais alienando a simpatia dos vossos amigos no mundo inteiro e só o futuro poderá dar a medida do vosso crime".

Os judeus longe de se sentirem aniquilados com essa barbaria sabem muito bem que também desta vez êles sairão mais fortes e mais unidos da provação, tal como aconteceu depois dos autos de fé da Espanha e Portugal dos seculos de ferrenha ignorancia e fanatismo doentio.

Esse gesto retrogado de uma nação que neste seculo de mentalidades, incendeiam livros (talvez por não poder incendiar corpos) veiu patentear o começo de sua degenerecencia, estigmas morbidas dos perseguidores em contraposição á grandeza dos perseguidos.

Felizmente para os perseguidos essa fogueira que quiz ser tragica foi ridicula, porque não ha força terrena que extinga o povo judeu nem fogo humano que destrúa as obras colossais dos filhos de Israel!

Pobre Alemanha! Brincou desta vez com fogo mas sem se lembrar que quem com fogo brinca sai muitas vezes queimado...



## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Estrada de rodagem Pombal a Catolé do Rocha

## NOTICIAS DO INTERIOR

### UMBUZEIRO

**Falecimento** — Em avançada idade, faleceu ontem, nesta vila, a sra. d. Antonia Travassos Sarinho, viúva do sr. Manoel Travassos Sarinho, casal que formava um tronco de numerosa prole umbuseirense. O seu enterramento terá lugar hoje, á tarde, no cemiterio local.

**7 de Setembro** — A data que relembra a Independencia do Brasil não passará despercebidamente entre nós, este ano. O Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa" pretende levar a efeito varias solenidades, inclusive exercicios de ginastica suéca e jogos. A parte principal do programa é o **match de foot-ball** entre os times "Borborema" e "Cabo Branco", constituidos de alunos do referido grupo estadual. Para paraninfos do "Borborema" foram escolhidos, por eleição, os srs. dr. Carlos Pessôa e Abdias Cabral de Moura e senhorita Iracêma de Souto Lima, professora estadual. Para padrinhos do "Cabo Branco" e pelo mesmo processo foram escolhidos os srs. dr. José de Araújo Pereira e Niwton de Souza e Silva. Ainda para paraninfos das festas foram aclamados os drs. Antonio Gabínio e Josué de Farias. Do hino do "Borborema", musicado pelo maestro José Souto, destaca-se o côro, que diz:

"Eu sou a serra leôa
Da terra de João Pessôa".

**Inquerito policial**: — A requerimento da promotoria publica, desceu á policia, deferido pelo juizo de direito, o processo-crime instaurado contra o individuo Euripedes A. Leite, autor do assassinato do popular Martins, ocorrido no distrito de Pirauá, deste municipio, para o fim de serem ouvidas as testemunhas que acusam o sr. José Pessôa Sobrinho, ex-chefe politico de Umbuzeiro e atual coletor federal daqui e do Ingá, residente, porém, em Campina Grande, de convivente do barbaro crime. O delegado em exercicio, sr. Crispim José de Mélo, marcou o dia 11 do corrente para o fim aludido, com a presença do promotor publico. O escrivão da policia, sr. Deoclecio Vieira de Mélo ja fez as necessarias intimações.

**Cinema "Conceição"** — Tendo passado ontem o aniversario natalicio do chefe da firma proprietaria do "Cinema Conceição", sr. Abdias Cabral de Moura, a Emprêsa deu uma sessão especial com o filme "Terrivel Ameaça", comparecendo a banda de musica local, autoridades, etc.

**Roubos, mais roubos**: — O "Diario de Pernambuco" tem denunciado, com o criterio que lhe é peculiar, uma série de roubos verificados ultimamente no municipio de São Vicente, sem que uma providencia policial fôsse tomada até o presente. O grupo assaltante, confiado, talvez na impunidade reinante, estendeu a sua malfaseja ação ao municipio de Queimadas, lado de Pernambuco, robando escandalosamente, ás 3 1|2 horas da tarde de quarta-feira, o agricultor José Deodato, na propriedade "Tanques", distante deste municipio apenas uma legua. O grupo era composto de 6 individuos, vestidos de mescla e caqui e armados de rifles e fuzis, ostentando todos botinas de bom preço e camisas de tricoline. Eram todos bem alvos, tendo os rostos, porém cobertos de carvão. Levaram mais de 20:000$000 em dinheiro, joias, roupas, bem assim uma mauser e um rifle pertencentes á vitima. Praticado o roubo, o grupo saíu calmamente, até a fazenda de José Trajano, em Chã do Rocha, em cujas imediações ficou um dêles e os cinco restantes seguiram rumo desconhecido. Os fatos, por grandemente escandalosos, servem de comentarios os mais desencontrados. Afirmam que na quadrilha estão envolvidas pessôas de certa importancia residentes nos municipios de São Vicente e Queimadas.

Não é fóra de proposito relembrar, aqui, um episodio triste, passado ha anos em Limoeiro, culminando com o assassinato e roubo de um abastado comerciante e proprietario residente, na mesma cidade pernambuna. Uma manhã, amanheceu morto em seu estabelecimento o saudoso Lindolfo de Andrade, na rua mais movimentada de Limoeiro, o cofre aberto, o dinheiro — 80:000$000 recebidos na vespera, proveniente da venda de um engenho — e sómente com a confissão de um soldado moribundo, mêses depois, é que o crime foi elucidado. Tinham sido os soldados do destacamento local, que a pretexto de fazer um lanche, deram uma nota de cinco mil réis para trocar e tirar a despesa e o comerciante, fiado que se tratava de mantenedores da ordem, abriu o cofre e nesta ocasião foi traiçoeiramente apunhalado. E não houve pesquisa que fizesse descobrir o paradeiro dos oitenta contos e ainda hoje, a viúva, residente em Limoeiro, d. Moça de Moura Andrade chora a perda de seu esposo e lamenta o desaparecimento total da fortuna do seu infeliz marido.

**Caravana** — Chefiada pelo prefeito deste municipio, dr. José de Araújo Pereira, seguirá, amanhã para João Pessôa numerosa caravana umbuzeirense, que vai tomar parte nas projetadas festas ao ditador Getulio Vargas e ao grande ministro José Americo.

Seguirá também a banda de musica local, dirigida pelo maestro José de Souto Lima.

4|9|933.

(Do correspondente).



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

*ATA da centesima decima setima (117.ª) sessão ordinaria, em 2 de setembro de 1933*

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. *Expediente* — Oficio do sr. secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo o oficio n. 258, de 29 do mês p. findo; telegrama do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), comunicando haver o Superior Tribunal de Justiça do Estado lhe concedido quinze dias de férias regulamentares, a contar de 3 do corrente; e telegramas de varios juizes, comunicando o exercicio dos funcionarios da Justiça Eleitoral, durante o mês de agosto ultimo. *Acórdão*—E' publicado o acórdão referente ao processo n. 2, classe 5.ª (ação penal contra o bel. Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral da 17.ª zona). *Julgamento* — O desembargador Souto Maior relata o processo n. 43, da classe 5.ª (consulta do juiz de direito de São João do Carirí, comarca por ultimo restaurada, si deve continuar nas funções de juiz eleitoral ou de preparador, naquele antigo termo). O relator, depois de varias considerações, vota no sentido do juiz consulente, que foi transferido de Princêsa para São João do Carirí, como juiz de direito, permaneça nessa comarca exercendo as funções de juiz preparador eleitoral, até que este Tribunal Regional altere o plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, com a devida aprovação do Tribunal Superior, de conformidade com as normas regulamentares. Discutido o caso em apreço, pelos juizes presentes, ficou deliberado, por unanimidade de votos, que o referido plano fôsse, desde já, alterado e submetido á aprovação do Tribunal Superior, para os devidos efeitos, permanecendo o juiz, removido para São João do Carirí, como juiz preparador do antigo termo, transitoriamente. Em seguida, o sr. presidente designa os juizes Souto Maior e Antonio Guedes para constituirem a comissão encarregada de elaborar o novo plano. Tendo o Tribunal, na sessão anterior, convertido em diligencia o julgamento relativo ao pedido de licença do juiz eleitoral da 11.ª zona, e, ante o telegrama, lido na presente sessão, resolveu ainda conceder os quinze dias de licença ao mesmo juiz, de acôrdo com a lei. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão, determinando que a de quarta-feira vindoura seja realizada, por conveniencia de serviço, terça-feira, 5 do corrente, ás dezeseis horas. Suspende-se a sessão ás quatorze horas e cincoenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, secretario, redigi esta ata, que subscrevo e assino com o sr. presidente. João Pessôa, 2 de setembro de 1933. (Ass.) *Carlos de Albuquerque Bélo Filho; Paulo Hipacio da Silva.*

—

*ATA da centesima decima oitava (118.ª) sessão ordinaria, em 5 de setembro de 1933*

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo

## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Vista geral do Açude Condado

# VIDA JUDICIARIA

**A. Giovani Gioia — R. Rafaele Abenante & Cia.**

Vistos etc. O dr. Giovani Gioia, por seu advogado legalmente constituido, requereu neste juizo a citação de Rafaele Abenante & Cia. para receber as contas que lhe deve prestar como seu mandatario que foi (doc. fls. 4) e socio que era em diversas contruções neste Estado (dos. fls. 7 e outros). Citada a firma Rafaele Abenante & Cia. ré, depois de acusada a sua citação em audiencia, ofereceu a contestação de fls. 21 e seguintes, em que preliminarmente argúe a impropriedade da ação proposta e de meritis que as contas oferecidas estão grosseiramente erradas, apresentando por sua vez contas contra o autor com um saldo de .. .. 308:596$530.

O autor com vista dos autos impugnou as contas apresentadas pela ré. Esta, por sua vez, publicou. Assinada a dilação probatoria, dentro dela se procederam dois exames de escrita, um nos livros de Rafaele Abenante & Cia. e outro nos livros do escritorio de João Pessôa. Depuzeram testemunhas.

Arrazoaram as partes. Conclusos os autos, no impedimento do juiz da causa, julguei como juiz interino da 1.ª vara, incompetente o juizo de João Pessôa para a decisão do caso, **ex ratione materiae**. Interposto agravo para a superior instancia, foi ele provido. Assim baixaram os autos para o julgamento de meritis. Exgotados os prazos para decisão pelos três juizes de direito da capital, vieram-me eles conclusos, na qualidade de substituto legal dos mesmos. Isto posto e considerando: 1.º que a ação de prestação de contas, tanto póde ser proposta pelo mandante que tem direito de exigir a prestação de contas quanto pelo mandatario que é obrigado a presta-las; 2.º que no caso **sub judice** existe este vinculo obrigacional resultante do instrumento de mandato de fls. 4 em que Rafaele Abenante & Cia. outorgaram ao dr. Giovoni Gioia poderes especiais para tratar em nome da firma com os govêrnos federal, estadoal e municipal de negocios de construções, etc. como tudo consta da mesma procuração; 3.º que em face disto é evidente a propriedade da ação proposta e consequentemente improcedente a preliminar arguida pela ré; 4.º que o contrato de fls. 7 do 1.º volume destes autos prova a existencia de uma sociedade cemercial em conta de participação entre a firma Rafaele Abenante & Cia. e o dr. Giovani Gioia para a construção da ponte da Batalha e outros serviços; 5.º que assim sendo, dita sociedade não estava sujeita as formalidades prescritas para a formação das demais sociedades (Cod. Com. art. 325); 6.º que saciedade autonoma com existencia distinta da firma Rafaele Abenante & Cia. teve ela sua organização á parte, com elementos proprios e independentes; 7.º que nestas condições a sua escrita não era e nem podia ser a mesma de Rafaele Abenante & Cia. de Recife, que tinha outros ramos de negocios; 8.º que o exame pericial feito em Recife, revelou aliás que o "Diario" livro fundamental de todo o comerciante não compreendia em sua escrituração os anos de 1928 á 1929; 9.º que deante deste fato, falha o exame pericial procedido em Recife, como elemento de prova, maximé não pertencendo como não pertence a firma construtora organizada por força do contrato de fls. 7; 10.º que assim sendo, prevalece o exame pericial dos livros do escritorio de João Pessôa cuja escrita foi controlada e fiscalisada pelo chefe da firma ré e socio e pelo dr. Giovani Gioia; 11.º que por esta escrita "em partidas mensais" sem rasuras nem vicios, feita em perfeita ordem mercantil e por demais elementos de prova existentes nos autos, está verificado o saldo favoravel ao autor na importancia de 88:779$353; 12.º que consta da mesma conta o lançamento de .. .. .. 105:829$900 feita no balanço de fls. 16 e ás fls. 69 do "Diario" n. 1, o que comprova a sua realidade: julgo procedente ação de prestação de contas proposta pelo dr. Giovani Gioia, contra Rafaele, para condenar como condeno a firma ré ao pagamento do saldo existente em favor do autor, na importancia de oitenta e oito contos setecentos e setenta e nove mil e tresentos e cincoenta e três reis, perdas, danos e custas. Publique-se e intime-se.

Santa Rita, 13 de setembro de 1933. **Belino Souto**, juiz municipal.

---

Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão ás 16 horas e local do costume. Lida e submetida á discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegrama do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que os Tribunais Regionais sómente podem funcionar quando presentes todos os seus membros efetivos, devendo ser feita convocação do substituto na falta ou impedimento de qualquer efetivo; telegrama do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), comunicando haver entrado em goso de ferias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado e de licença, concedida por este Tribunal Regional, no dia 3 do corrente; oficio do bacharel Lauro Coêlho d'Alverga, comunicando haver reassumido o exercicio das funções do cargo de juiz preparador eleitoral do termo de Araruna, no dia 19 de agosto ultimo; oficios e telegramas de varios juizes eleitorais, comunicando o exercicio dos funcionarios do serviço eleitoral, durante o mês proximo findo. *Acórdão* — E' publicado o acórdão referente ao processo n. 43, da classe 5.ª Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão ás dezeseis horas e quarenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Pélo Filho, secretario, redigi esta ata, que assino com o sr. presidente. João Pessôa, 5 de setembro de 1933. (Ass.) *Carlos de Albuquerque Bélo Filho; Paulo Hipacio da Silva.*

*JURISPRUDENCIA*

**ACÓRDÃO N. 84**

*Processo n. 43*

*Classe 5.ª*

*Natureza do processo — Consulta do dr. juiz de direito da comarca de São João do Cariri.*

*Relator — Desembargador Souto Maior.*

*O Tribunal Regional resolve que o municipio de São João do Cariri continue a fazer parte da 11.ª zona eleitoral e que o dr. juiz de direito da comarca recentemente creada, apesar de sua vitaliciedade, deverá exercer as funções de juiz preparador.*

Consulta o dr. juiz de direito da comarca de São João do Cariri, em oficio de fls. 2, si, com a restauração daquela comarca, em virtude do decreto n. 403, de 25 de julho do corrente ano, continua o aludido termo pertencendo a 11.ª zona eleitoral e si o consulente deve continuar nas funções de juiz preparador, subordinado á referida zona.

Acórdam os juizes dêste Tribunal Regional responder á consulta pela afirmativa, isto é, o municipio de São João do Cariri continua fazendo parte da 11.ª zona eleitoral e o dr. juiz de direito, apesar de sua vitaliciedade no cargo, exercerá as funções de preparador.

Assim resolveram, porque, depois de feita a divisão desta Região em zonas eleitorais e da designação dos juizes que nélas devem servir, esse plano, sendo aprovado pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, não poderá mais ser alterado. E' o que se depreende dos artigos 119 e §§ do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e 24 do decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

Desta maneira, o juiz de direito da comarca de São João do Cariri, embora vitalicio, será preparador e como tal subordinado a 11.ª zona Eleitoral a que pertence o termo séde de sua comarca.

João Pessôa, 2 de setembro de 1933.

(Ass.) *Paulo Hipacio da Silva*, presidente.

*Souto Maior*, relator.

Confere com o original que se acha apenso aos autos. João Pessôa, 11 de setembro de 1933. *Carlos Bélo Filho*, secretario do Tribunal.



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

**45.ª Sessão ordinaria em 28 de julho de 1933**

Presidente — Desembargador José Novais.

Procurador geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

O 3.º escriturario, na ausencia do dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Compareceram os desembargadores, José Ferreira de Novais, Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, Arquimedes Souto Maior, Flodoardo Lima da Silveira e o dr. procurador geral, Mauricio de Medeiros Furtado.

Deixou de comparecer o exmo. desembargador Paulo Hipacio da Silva, por se achar em serviço no Tribunal Eleitoral.

Deram-se as seguintes ocurrencias:

**Distribuições** — Ao exmo. desembargador presidente. Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n. 52, da comarca de Catolé do Rocha. Agravante o dr. juiz de direito; agravado André Carvalho Menezes.

Conflito de Jurisdição n. 2, do termo do Pilar, comarca de Itabaiana. Suscitante o adjunto do promotor publico; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Sapé.

Ao exmo. desembargador Manuel Azevêdo. Apelação criminal n. 90, da comarca de Itabaiana. Apelante a justiça publica; apelado Manuel Anselmo.

Ao exmo. desembargador Souto Maior. Idem n. 91, da comarca de Alagôa do Monteiro. Apelante a justiça publica; apelado o réu João Bezerra Vanderlei, vulgo "João Bisão".

Ao exmo. desembargador Flodoardo da Silveira. Idem n. 89, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Apelantes os réus João Aquilino Soares e Manuel Catolé Filho; apelada a justiça pubica.

Ao mesmo desembargador. Agravo de petição criminal n. 55, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito.

**Cota** — Recurso de **habeas-corpus** n. 15, da comarca de João Pessôa. Recorrente o bacharel Evandro Souto, em favor de Francisca Maria da Conceição; recorrido o Superior Tribunal de Justiça. O dr. procurador geral do Estado, deu a seguinte cota: "Reposto-me ao parecer de fls. 7 a 8.

**Passagens** — Apelação criminal n. 9, do termo do Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelados João Francisco Alves, vulgo "João da Mata", João Carneiro da Silva, vulgo "João Luzia" e outros. O relator passou os autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Agravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Apelação civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante a Standard Oil Company Of Brasil; apelados a viúva e herdeiros de Julio Mota da Silva. O relator, passou os respectivos autos com relatorios ao 1.º desembargador Souto Maior.

Apelação civel n. 8, da comarca de Piancó. Relator desembargador Souto Maior. Apelante Silvestre Rodrigues de Carvalho e Leocádio Ferreira da Rocha e sua mulher; apelados os mesmos. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

**Despachos** — Agravo de petição criminal n. 53, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n. 54, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Manuel Cosme. Fôram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n. 37, da comarca de Areia. Relator desembargador Manoel Azevêdo. Apelantes, os menores Belisio, José, Francisco e outros, pelo seu assistente judiciario bacharelando Antonio da Cunha Xavier de Andrade; apelado, Manoel Cassiano Neto.

Apelação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado; apelados, Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher.

Apelação civel n. 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado; apelados Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher.

Apelação civel n. 39, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Apelantes Manuel Mendes Vieira Campos e sua mulher; apelados Enoch Pereira da Costa e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

**Pareceres** — Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n. 49, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravada Inez Maria da Conceição.

Agravo de petição criminal **ex-oficio**, n. 45, da comarca de Picuí. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal **ex-oficio**, n. 46, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal n. 52, da comarca de Alagôa Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 16, da comarca de Princêsa. Apelante a justiça publica; apelado Martinho Pereira da Silva.

Idem n. 48, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Apelante o réu João Aureliano da Penha, por seu assistente judiciario; apelada a justiça publica.

Idem n. 39, da comarca de Alagôa Grande. Apelante o réu Vicente Batista; apelada a justiça publica. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

**Designação de dia** — Agravo de petição criminal n. 40, da comarca de Patos. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Newton Armand.

Apelação criminal n. 32, da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manuel Cardoso de Lima.

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Gasparina de Souza Lemos; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Agravo de petição comercial n. 14, do termo do Ingá, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, Francisco Monteiro Dantas; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação civel (ação executiva) n. 68, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Antonio Pessôa de Sá; apelado o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques.

Apelação civel n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Geminiano de Souza; apelada d. Nélia Pereira de Andrade. Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Julgamentos** — Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n. 49, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravada Inez Maria da Conceição. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão agravada.

Agravo de petição criminal **ex-oficio**, n. 41, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento por unanimidade de votos para confirmar o despacho agravado.

Agravo de petição criminal n. 40, da comarca de Patos. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Newton Armand. Não se tomou conhecimento, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n. 61, da comarca de Souza. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelado o réu João Alves de Aquino. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juri.

Apelação criminal n. 74, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado o réu Chateaubriand de Lima, vulgo "Chateau de Abdon". Deu-se provimento por unanimidade, para anular o julgamento.

Apelação criminal n. 32, da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manuel Cardoso de Lima. Deu-se provimento ao recurso por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juri.

Agravo de petição comercial n. 14, do termo de Ingá, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante Francisco Monteiro Dantas; agravado o dr. juiz de direito. Não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Gasparina de Souza Lemos; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara. Deu-se provimento ao agravo, para reformar o despacho agravado, contra o voto do relator. Sendo designado o desembargador Souto Maior, para lavrar o acordão.

Apelação civel (ação executiva) n. 68, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. Antonio Pessôa de Sá; apelado dr. Francisco da Trindade Meira Henriques.

Apelação civel n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Geminiano de Souza; apelada d. Nélia Pereira de Andrade. Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Assinatura de acordãos** — Apelação civel n. 15, do termo de Sapé,

da comarca de Santa Rita. Apelante Natanael de Vasconcelos; apelados os herdeiros de José Claudino da Silva.

Apelação civel n. 71, da comarca de Piancó. Apelantes Joaquim Pires Lustosa Cavalcanti e Cristiano Roque de Farias e sua mulher; apelados Crisanto Aires Albano da Costa e sua mulher.

Petição de reclamação nos autos de Recurso extraordinario n. 24, da comarca de Patos. Reclamante Enéas Ramos; apelado Pedro Caetano dos Santos. Foram assinados os respectivos acordãos.

—

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

46.ª Sessão ordinaria, em 1 de agosto de 1933

Presidente — José Novais.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Pelo dr. secretario, o 3.º escriturario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Compareceram os desembargadores: José Novais, presidente; Paulo Hipacio, vice-presidente; Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

*Distribuições* — Ao desembargador Paulo Hipacio. Agravo de petição criminal n. 56, da comarca de Guarabira. Agravantes os réus miseraveis, Augusto Isidro, Antonio Lagôa e Francisco Felipe; agravada a justiça publica.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Agravo de petição criminal *ex-oficio* da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Apelação criminal n. 92, da comarca de Campina Grande. Apelante a justiça publica; apelado João Flôr Lopes.

*Cotas* — Carta testemunhavel n. 1 da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Testemunhante Antonio Bezerra de Menezes; testemunhado o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 68, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante o dr. Odon de Sá Cavalcanti; apelado José Estevam de Menezes. O relator designado desembargador Manuel Azevêdo, não tendo apresentado os respectivos relatorios, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Apelação criminal n. 20, da comarca de Princêsa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Francisco Miranda. O relator designado, desembargador Manuel Azevêdo, apresentou os autos em mesa, por se achar presente o relator desembargador Paulo Hipacio.

*Passagens* — Apelação criminal n. 16, da comarca de Princêsa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a justiça publica; apelado Martinho Pereira da Silva. O relator passou os autos á revisão do desembargador Manuel Azevêdo.

Apelação civel n. 1, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Apelante Manuel Faustino da Costa; apelados Felipe Salomão e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Souto Maior.

Embargos ao acordãos nos autos de apelação civel n. 18, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Embargante João Alipio Torres; embargado Genaro Cavalcanti de Queiroz. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Souto Maior.

Agravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara. O desembargador Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel n. 11, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o bacharel Severino Ramos Correia Gaião; agravado o dr. juiz de direito. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

*Despachos* — Agravo de petição criminal *ex-oficio*, n. 33, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 37, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 55, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 56, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manuel Roberto de Fontes.

Apelação criminal n. 89, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelantes os réus João Aquilino Soares e Manuel Catolé Filho; apelada a justiça publica.

Apelação criminal n. 60, da comarca de Souza. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a justiça publica; apelado o réu Anisio Torres de Almeida.

Idem n. 90, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelado Manuel Anselmo.

Apelação civel n. 29, (acidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de direito; apelada a Prefeitura Municipal da mesma comarca.

Apelação civel (desquite amigavel) n. 33, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de direito; apelados João Valdevino dos Santos e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso de *habeas-corpus* n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Recorrente o bacharel Evandro Souto, em favor de Francisco Maria da Conceição; recorrido o Superior Tribunal de Justiça do Estado. Contados e selados, sejam os presentes autos remetidos ao Supremo Tribunal Federal.

Apelação criminal n. 91, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o réu João Bezerra Vanderlei vulgo "João Baião". Foi com vista ao apelado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 36, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipacio. Embargante o municipio de Caicára; apelados Joaquim Luis Gonçalves e sua mulher. Foi com vista aos embargados e embargantes, sucessivamente, para impugnação e sustentação dos embargos e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 20, da comarca de Princêsa. Relator desembargador designado Manuel Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Francisco Miranda.

Idem n. 24, da comarca de Itabaiana. Relator designado, desembargador Manuel Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado Manuel Pereira Borges Filho.

Idem n. 68, da mesma comarca. Relator designado, desembargador Manuel Azevêdo. Apelante o dr. Odon de Sá Cavalcanti; apelado José Estevão de Menezes.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Itabaiana. Relator designado, desembargador Manuel Azevêdo. Testemunhante Antonio Bezerra de Menezes; testemunhado o dr. juiz de direito. O desembargador presidente, mandou os respectivos autos ao exmo. sr. desembargador relator Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação civel n. 3, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante Prisco Pinto Navarro; apelados J. Clemente Levi & Cia. O desembargador presidente mandou os respectivos autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

*Pareceres* — Agravo de petição criminal em autos de *habeas-corpus* n. 51, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravada Ana Tereza da Conceição.

Agravo de petição criminal *ex-oficio*, n. 34, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 75, da comarca de Piancó. Apelante a justiça publica; apelado o réu Ananias Belarmino da Silva.

Apelação civel n. 10, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company; apelado Augusto de Aquino. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

*Designação de dia* — Agravo de petição criminal em autos de *habeas-corpus* n. 51, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravada Ana Tereza da Conceição.

Agravo de petição criminal *ex-oficio*, n. 46, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal *ex-oficio*, n. 45 da comarca de Picuí. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 9, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante a justiça publica; apelados João Francisco Alves, vulgo "João da Mata", João Carneiro da Silva, vulgo "João Luzia" e outro.

Agravo de petição civel n. 8, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Agravantes Jerónimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o Fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da Freguesia da mesma comarca; agravado o dr. juiz municipal.

Apelação civel n. 44, da comarca de Souza. Apelante o padre José Borges de Carvalho, como representante do Patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios; apelado Francisco Praxedes de Souza Nazareth.

Agravo de petição civel n. 13, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Agravante d. Arimá Coimbra; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara. Em mesa para os respectivos julgamentos.

*Julgamentos* — Agravo de petição criminal em autos de *habeas-corpus* n. 51, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravada Ana Tereza da Conceição.

Agravo de petição criminal *ex-oficio* n. 45, da comarca de Picuí. Relator desembargador Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 46, da comarca de Patos. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito. Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar os respectivos despachos agravados.

Agravo de petição civel n. 13, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Agravante d. Arimá Coimbra; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara. Deu-se provimento ao agravo, por unanimidade de votos, para reformar o despacho agravado.

Apelação civel (Ação Executiva) n. 68, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. Antonio Pessôa de Sá; apelado dr. Francisco da Trindade Meira Henriques. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Apelação civel n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Gemiliano de Souza; apelada d. Nelia Pereira de Andrade. Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de votos, para reformar a sentença apelada, julgando-se procedente a ação.

Apelação criminal n. 9, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelados João Francisco Alves, vulgo "João da Mata", João Carneiro da Silva, vulgo "João Luzia" e outro. Adiado por não ter comparecido o relator.

Agravo de petição civel n. 8, do termo de Solidade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Agravantes Jeronimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o Fabriqueiro do Patrimonio do Santissimo Sacramento da Freguesia da mesma comarca; agravado o dr. juiz municipal.

Apelação civel n. 44, da comarca de Souza. Apelante o padre José Borges de Carvalho, como representante do Patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios; apelado Francisco Praxedes de Souza Nazareth. Em mesa para os respectivos julgamentos.

*Assignatura de acordãos* — Agravo de petição criminal em autos de *habeas-corpus* n. 49, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravada Inez Maria da Conceição.

Agravo de petição criminal *ex-oficio*, n. 41, da comarca da capital. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravo de petição criminal n. 40, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Newton Armand.

Apelação criminal n. 32, da comarca de Areia. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manuel Cardoso de Lima.

Apelação criminal n. 74, da comarca de Catolé do Rocha. Apelante a justiça publica; apelado o réu Chateaubriand de Lima, vulgo "Chateau de Abdon".

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Gasparina de Souza Lemos; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Agravo de petição comercial n. 14, do termo de Ingá, da comarca de Itabaiana. Agravante Francisco Monteiro Dantas; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 61, da comarca de Souza. Apelante a justiça publica; apelado o réu João Alves de Aquino. Foram assinados os respectivos acordãos.

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 15 de setembro de 1933 | NUMERO 207

## A AÇÃO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO, NA DITADURA. Á MARGEM DE UM DOCUMENTO

Já se achava concluida a edição do *O Economista* referente ao mês passado, quando recebemos um exemplar do relatorio que o sr. José Americo de Almeida acaba de publicar sobre "O Ministerio da Viação no Govêrno Provisorio". Trata-se de um documento recebido com o maximo interesse publico porque precisamente naquele setor da administração do país é que se vem desenvolvendo a execução de um programa dentro das bases do que se convencionou chamar a ideologia revolucionaria.

O ministro da Viação realiza uma ação administrativa desvinculada de qualquer preocupação ou proposito pessoal. Não ha atos de represalia individual aí praticados. Tampouco não existem atos sugeridos por simpatias pessoais. A administração do Ministerio é impessoal. Nela predominam e falam apenas os interesses gerais.

Não têmos duvida em afirmar, para sermos justos, que em nenhum setor do govêrno revolucionario o administrador se sobrepôz tanto a si mesmo, como homem de luta e de partido, quanto se verifica na pasta da Viação. Temos o exemplo mais flagrantemente tipico dessa verdade nos fatos desenrolados a proposito do pleito de 3 de maio. No Estado natal do ministro da Viação, funcionarios subordinados ao seu ministerio tomaram parte ativissima na campanha eleitoral, em partido oposto ao do sr. José Americo de Almeida, sem que fossem de qualquer maneira incomodados nem prejudicados por isso. O Brasil precisa de administradores desse jaez, com "self-control" que os coloque ao abrigo das represalias corrutoras e desmoralizadoras tão usualmente manejadas pelo poder contra os que dele discrepam e mesmo contra os que são suspeitados dessa discrepancia.

E' claro que, quem obedeceu a essa invariavel linha de conduta, póde ter tido uma diretriz capaz de assegurar a realização de uma solida obra de administrador. Eis o exemplo preciso do Ministerio da Viação.

Na introdução do seu relatorio, o sr. José Americo de Almeida define, em capitulos incisivos, as normas de ação que se traçou na gestão da pasta. Contra alegação superficial de que o ministro da Viação precisa de ser técnico, para poder melhor gerir serviços técnicos, aquele titular declara que lhe basta possuir "a visão panoramica dos problemas de nossa salvação publica, o sentido objetivo das necessidades imediatas, senso de proporção e sentimento de ação". E cita Liautey, que declarava possuir os seus técnicos, quando o interrogavam sobre assuntos que desconhecia.

Essa opinião é que é a verdadeira. Com ela concordam as que teem sido emitidas por muitas outras autoridades e o que sugere a lição dos fatos.

Gaston Gése, por exemplo, que é um técnico financeiro no melhor quilate da expressão, por mais de uma vez tem combatido o ponto de vista de que um ministro da Fazenda só deve ser financista. E acrescenta: o gestor da pasta das finanças tem sido e póde continuar a ser recrutado nos quadros da vida politica de cada país. Não ha nenhum mal nisso. Essencial apenas é que o Tesouro possúa a sua organização técnica, conte com o concurso permanente dos especialistas, para que fique assegurada a continuidade financeira da pasta dentro da qual agem e trabalham os ministros que por ela vão passando.

Dissemos acima que o Ministerio da Viação é o que realiza seguramente uma ação administrativa de conformidade com os postulados da ideologia revolucionaria. Além dos fatos e normas já citados, ocorrem-nos outros colhidos á margem do trabalho do sr. ministro da Viação, ora aqui referido. Na introdução a esse trabalho, o sr. José Americo de Almeida declara textualmente: "Tenho procurado selecionar os chefes de serviço fóra de minhas relações afetivas. O amigo representa a confiança pessoal; mas, a reciprocidade desses sentimentos intimos póde induzir a condescendencias prejudiciais á atuação publica".

E, adeante, acrescenta: "Prefiro aos valores consagrados os valores novos. Homens inteligentes que com o incentivo dessas responsabilidades venham a revelar qualidades de direção. Todo o homem inteligente — diz Mussolini — póde representar e administrar uma nação".

O Brasil tem vivido sob a ação de morfina dos medalhões. O valor pessoal continúa a ser preferido. Não se podem avaliar os prejuizos causados ao desenvolvimento de um país, onde tudo é dinamico, por esse critério esteril, estreito e injusto, do culto ao medalhão. Só o Ministerio da Viação escapa á justa censura que sugere o mito dos valores consagrados. Por isso a sua obra reveste um sentido revolucionario, visto como se subordina a métodos novos capazes de despertar o entusiasmo de todos os homens inteligentes.

O sr. José Americo de Almeida faz uma confissão que redunda numa outra manifestação de inteligencia. E' quado declara que os fatos da sua administração exprimem menos os seus pontos de vista positivos e doutrinarios do que a influencia das circunstancias inelutaveis com que contou. A marcha da administração teve que trair, muitas vezes, as suas idéas praticas.

Esse é o verdadeiro criterio a que se deve cingir um administrador. Idéas proprias todos possúem. Mas, a sua execução depende das circunstancias. Contrariar, desatender, pôr de lado essas circunstancias pela vaidade de realizar pontos de vista pessoais, corresponde a desservir medularmente os interesses nacionais. Um verdadeiro administrador é o que se superpõe á tirania das suas idéas proprias, que podem ser preconceitos pessoais, ou erro decorrente de visão unilateral das cousas, para ficar atento ao sentido da oportunidade das obras que deve realizar. E só as circunstancias marcam e definem aquele sentido.

(Do *O Economista*).

## MOVIMENTO DO FÔRO

### CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 6:

Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foram condenados os réus João Pedro Ferreira, vulgo "Campista"; João Fernandes da Silva, vulgo "Pernambuco"; Crispim ou Crispiniano Pereira de Souza e Emidio Pereira da Silva, de cuja sentença foi extraida certidão e remetida ao dr. diretor da Cadeia Publica.

—

Foram expedidos alvarás de soltura em favor dos réus Antonio Francisco da Silva e Agripino Agapito de Aguiar, assinados pelo dr. juiz da 3.ª vara e por terem os mesmos cumprido a pena a que foram condenados. Os autos respectivos baixaram ao cartorio tendo sido remetidas certidões ao dr. diretor da Cadeia.

—

Pelo dr. juiz da 1.ª vara foi concedido livramento condicional ao réu miseravel Severino Gomes da Silveira, cuja sentença foi lida em audiencia especial, pelo mesmo juiz, tendo sido o beneficiado posto em liberdade.

—

Por sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara foi pronunciado Pedro Tavares de Brito, como incurso no art. 295, § 1.º das Consolidações das Leis Penais. Os autos foram com vista ao dr. 1.º promotor publico para oferecer libélo.

—

Pelo dr. juiz da 1.ª vara foram condenados os individuos Rubens Ferreira dos Santos e Olimpio Gomes, sendo remetida certidão da sentença ao dr. diretor da Cadeia.

—

Baixaram ao cartorio, vindos do Superior Tribunal de Justiça, os autos crime do réu Francisco José dos Santos, condenado a 28 anos de prisão, cuja pena foi confirmada.

—

Movimento do dia 9:

Baixaram ao cartorio os autos crime do réu Agricio Marinho dos Santos, condenado pelo dr. juiz da 3.ª vara como incurso na art. 303 da Consolidação das Leis Penais. Da sentença foi remetida certidão ao dr. diretor da Cadeia Publica.

—

Movimento do dia 11:

O dr. juiz da 3.ª vara concedeu livramento condicional ao réu Severino José da Silva, cuja sentença foi lida pelo mesmo juiz em audiencia especial. O réu foi logo posto em liberdade.

—

Foi expedido oficio ao dr. juiz da 3.ª vara, solicitando informações sobre o estado do processo instaurado contra Herminio Felix.

—

Movimento do dia 12:

Foram conclusos ao dr. juiz da 2.ª vara os autos da ação penal do bel. João Marinho.

—

O dr. 1.º promotor publico ofereceu libélo contra o réu Pedro Tavares de Brito.

—

Ao dr. diretor da Cadeia Publica foi remetida certidão da sentença do réu Manoel Bento da Silva.

## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Açude S. Luzia

## AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Uma das pontes construidas pela Inspetoria de Obras contra as Sêcas

# Cinemas & Filmes

### UMA PRODUÇÃO ANSIOSAMENTE ESPERADA PELOS "FANS" PESSOENSES

*"Cavalgade" — Da "Fox-Filme"*

"Esta é uma pelicula que todo o mundo deve ver. Não é nacional, sim internacional. Demonstra a grande força de homens e mulheres para vencer obstaculos que arruinam nações que carecem de estabilidade. Representada com suprema maestria, a pelicula tem uma qualidade extraordinaria — faz-nos pensar — CECIL B. DE MILE".

*DEPOIS da inauguração do cinema falado, em nossa capital, temos tido oportunidade de assistir ás melhores produções passadas nos casinos do sul da Republica. O esforço dos nossos empresarios tem sido notorio. Os srs. "A. Leal & C.ª", arrendatarios do teatro "Santa Rosa" são, nesse particular, merecedores dos nossos aplausos: desde que aqui chegaram têm procurado satisfazer ao nosso publico, atendendo-lhe ás menores reclamações.*

*No programa deste mês, sob contrato, está incluido um filme que por si só, constituirá o maior sucesso de setembro, sem desfazermos nas demais peliculas que vêm sendo exibidas naquele frequentado casino. E este filme é CAVALGADE da "FOX".*

*Criticada pela imprensa mais acreditada de New York, Paris ou Londres, CAVALGADE não mais precisaria de reclame, se não nos movessem os mesmos intuitos de divulgação que animam a todos os jornais. Senão, vejamos algumas dessas opiniões renomadas:*

*"Os Estados Unidos se devem sentir orgulhosos em haver feito a melhor pelicula da vida inglêsa que jámais se ha realizado. "THE TIMES", de Londres.*

*— "Poucas peliculas hão resultado tão bôas como a sua publicidade antecipada faria esperar. "Cavalgade", pelo contrario, ultrapassa tudo quanto dela se ha dito anteriormente. E' uma pelicula maravilhosa que dá a Holliwood o direito de orgulhar-se. As experiencias da vida dos Marryot são relatadas de modo magistral. SAN FRANCISCO CHRONICALE".*

*E ainda esta, dentre as muitas que têmos e que iremos publicando aos poucos:*

*— "A melhor pelicula jámais realizada. E' uma obra digna, que possúe tudo: drama, espetaculo, romance e comedia. DETROIT TIMES.*

*CAVALGADE apresenta ao espectador maravilhado: 40 atores principais, 200 técnicos de producção, 10.000 soldados, 4 trens de tropas, 3 zepelins, um transporte de guerra, 8.000 rifles, 1.000 cavalos, 50 canhões, a Estação de Vitoria, 25.000 trajes, 5.000 motores, 200 automoveis, 50 carros de cavalos, a praça de Trafalgar, o Hyde Park, os molhes do Tilbury, 15.000 artisanos, um transatlantico, 1.000 musicos e a catedral de São Paulo.*

*Exibindo CAVALGADE, do proximo dia 24 em diante, a Empresa A. Leal & C.ª terá conseguido mais um real sucesso.*

—

*"AMA-ME ESTA NOITE!"*

*O interessante concurso estabelecido pela [illegible] Paraibana para esse filme será focado no "Rio Branco"*

*Tendo em vista o extraordinario valor da pelicula "AMA-ME ESTA NOITE!" A Emprêsa do confortavel Cine-Teatro "Rio Branco" resolveu instituir esse concurso, tomando parte nele sómente as senhoritas, cabendo á vencedora uma semana gratuita de entradas no mesmo casino.*

*CONDIÇÕES PARA O CONCURSO:*

*E' necessario enviar á Emprêsa Cinematografica Paraibana, á rua Maciel Pinheiro, 288, três quadrinhas referentes ao filme AMA-ME ESTA NOITE, a Maurice Chevalier e á fabrica Paramount.*

*As quadrinhas vencedoras serão publicadas durante os dias de exibição de AMA-ME ESTA NOITE, servindo de reclame para o mesmo.*

*Todos os originais devem trazer o pseudonimo da autora.*

*O concurso encerrar-se-á no dia 23 de setembro proximo.*

## NECROLOGIA

*D. Candida Engracia Priéto:* — Na avenida Duarte da Silveira, 1.269, desta capital, onde residia, faleceu, a 10 do corrente, a veneranda senhora d. Candida Engracia Priéto, mãi do estimado conterraneo sr. Maximiano Lopes Machado, secretario do Liceu Paraibano.

A pranteada senhora foi vitimada por antigos padecimentos que ultimamente se agravaram.

O enterramento realizou-se no dia seguinte, no cemiterio da cidade, com a presença de parentes e pessôas das relações da familia.

## NOTAS POLICIAIS

### "GARROTE" FOI PRESO

A' rua do Cordão Encarnado foi preso ontem e conduzido á delegacia de policia o individuo João José Soares, vulgo "Garrote", encontrado na pratica de atos imorais, na referida rua.

Esse individuo é conhecido como reincidente na pratica de semelhantes atentados.

—

O dr. Jósa Magalhães, diretor interino da Assistencia Publica, comunicou á diretoria da Segurança haver sido operado no Hospital de Pronto Socorro, onde se achava internado, o lavrador Pedro Merciano Dionisio da Silva, o qual havia esmagado a perna e o ante-braço esquerdos num transporte de cana da usina "Santa Helena".

## NOTAS DA PRAÇA

### BISCOUTOS "DUCHEN"

Do sr. L. Pinto de Abreu, estabelecido com escritorio de representações e consignações nesta praça, á rua Maciel Pinheiro, 285, recebemos, como amostras, alguns pacotes dos finos e saborosos biscoutos "Duchen".

Os referidos produtos, que são manipulados higienicamente e com todos os metodos da técnica moderna pela "Companhia Paulista de Alimentação", de São Paulo, nada deixam a desejar ao mais fino paladar.